

TCC/UNICAMP
C855p
IE/2626

Faculdade Estadual de Campinas – Unicamp

Instituto de Economia

Monografia



1290002626



TCC/UNICAMP C855p

O Preço da Gasolina Comum no Mercado Varejista

Julio César Conti Craveiro – 016467

Orientador: Prof. Dr. Edgard Antônio Pereira

Campinas, novembro de 2005

CEDOC/IE

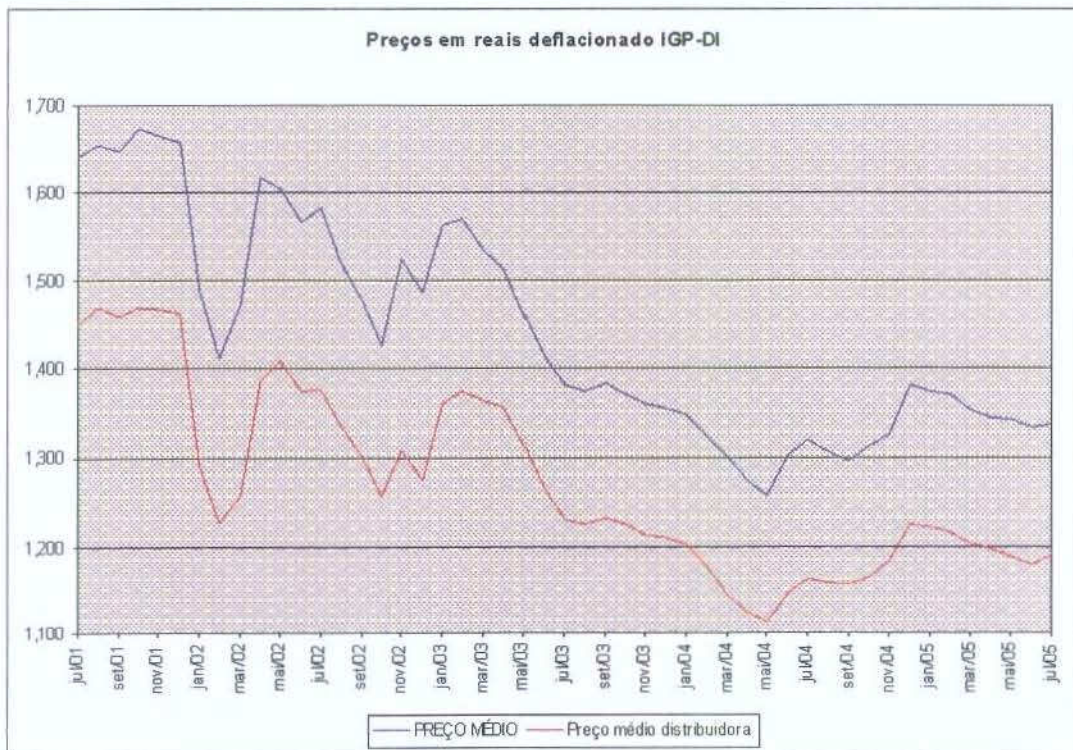
Índice:

Capítulo 1 - Análise a Nível Estadual e Municipal:	2
Item 2.1: Estado de São Paulo	3
Item 2.2: Município de Campinas	6
Capítulo 2 – Análise a Nível Local	10
Item 2.1 - Regiões e Bairros de Campinas, uma análise estática	10
2.1.1 – Testando a Interferência das Bandeiras	10
2.1.2 – Diferenciação de produtos	10
2.1.3 – Testando a Interferência da Localização	12
Capítulo 3 - Regiões e Bairros de Campinas, uma análise temporal	13
Capítulo 4 – Conclusão:	17
Bibliografia:	19
Anexo 1:	20
Anexo 2:	24
Anexo 3:	28
Anexo 4:	32
Anexo 5:	33
Anexo 6:	34
Anexo 7:	36
Anexo 8:	37

Capítulo 1 – Análise a Nível Estadual e Municipal:

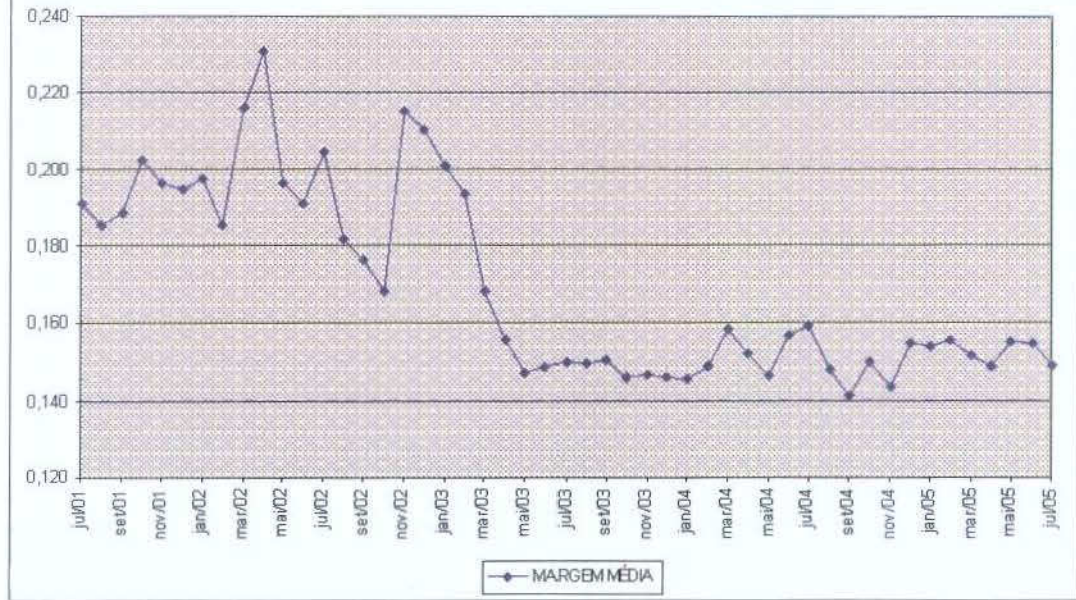
Neste capítulo será feita uma análise do mercado varejista de combustível em dois níveis, o Estadual e o Municipal, ficando a análise de mercado local (regiões e bairros) para o segundo capítulo. A análise compreende o período de julho de 2001 a julho de 2005 e a principal fonte dos dados foi a Agência Nacional do Petróleo (ANP).

1.1 - Estado de São Paulo¹:

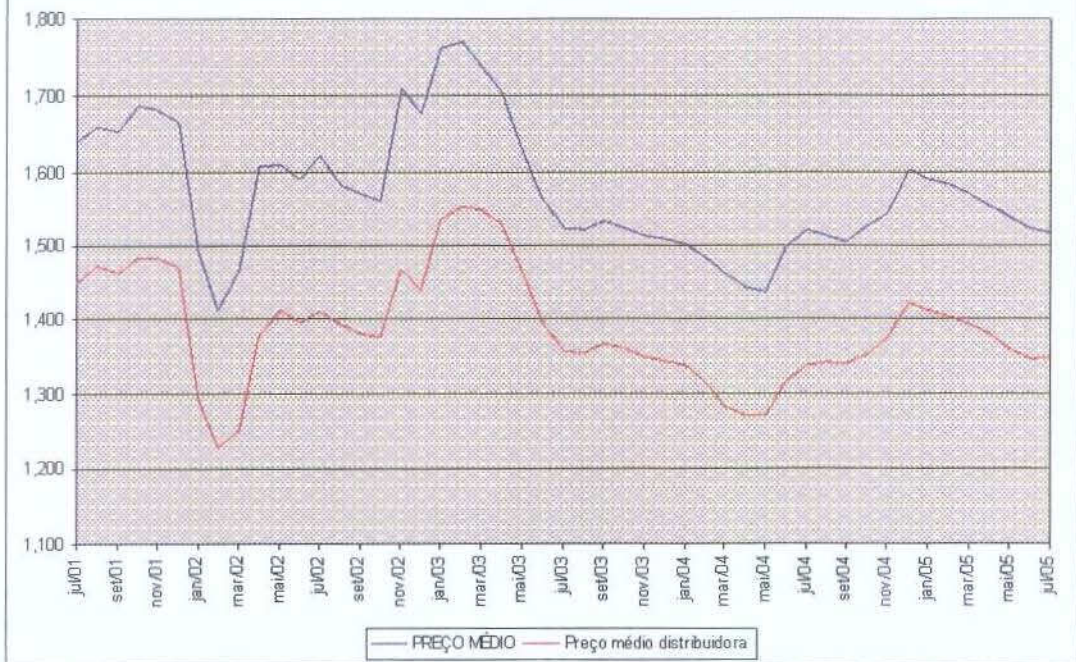


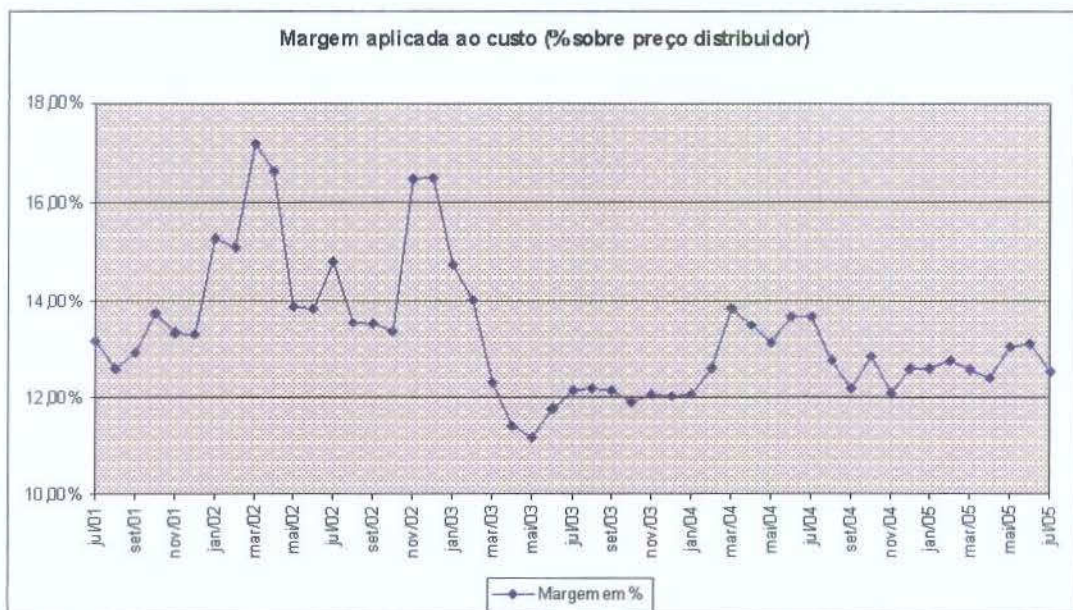
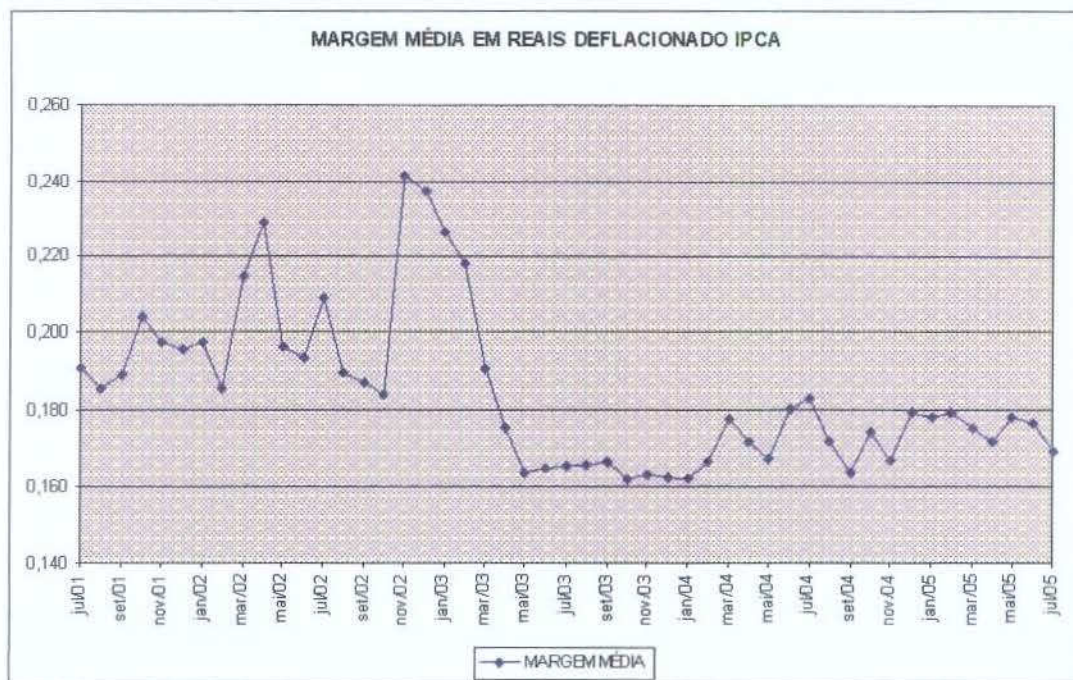
¹ Para as tabelas com os dados, vide anexo 1.

MARGEM MÉDIA EM REAIS DEFLACIONADO IGP-DI



Preços em reais deflacionado IPCA





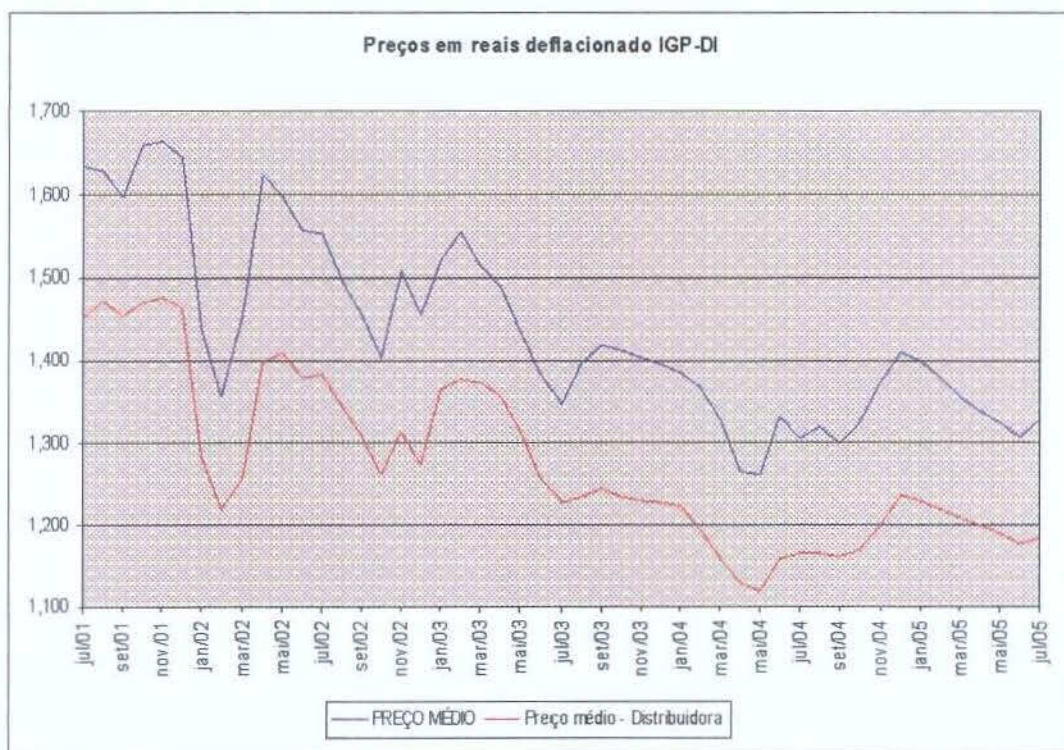
Observa-se que, de maneira geral, os preços médios variam de acordo com a variação dos custos médios, ou seja, o empresário varejista repassa aos consumidores finais a variação dos preços provenientes das distribuidoras atacadistas, a fim de manter constante sua margem de lucro. No entanto, observamos que há também uma oscilação no valor da margem média, o que pode caracterizar uma tentativa dos empresários de elevar ou defender suas margens, aumentando seus preços mais que proporcionalmente que o aumento dos custos, como por exemplo, no período entre outubro de 2002 e novembro deste mesmo ano. No entanto, também observamos que uma queda nos custos pode ocasionar uma queda mais que proporcional nos preços, reduzindo a margem do empresário varejista. Também é possível outro movimento, ou seja, os custos caírem mais

rapidamente que os preços, fazendo com que a margem aumente, como por exemplo, entre fevereiro e março de 2004.

Também podemos observar que, pós maio de 2003 a amplitude de variação da margem se reduz, condizendo com a menor volatilidade dos preços e dos custos para o período. Isso nos permite dizer que as margens são normalmente alteradas quando há reajustes mais significativos nos custos e conseqüentemente nos preços.

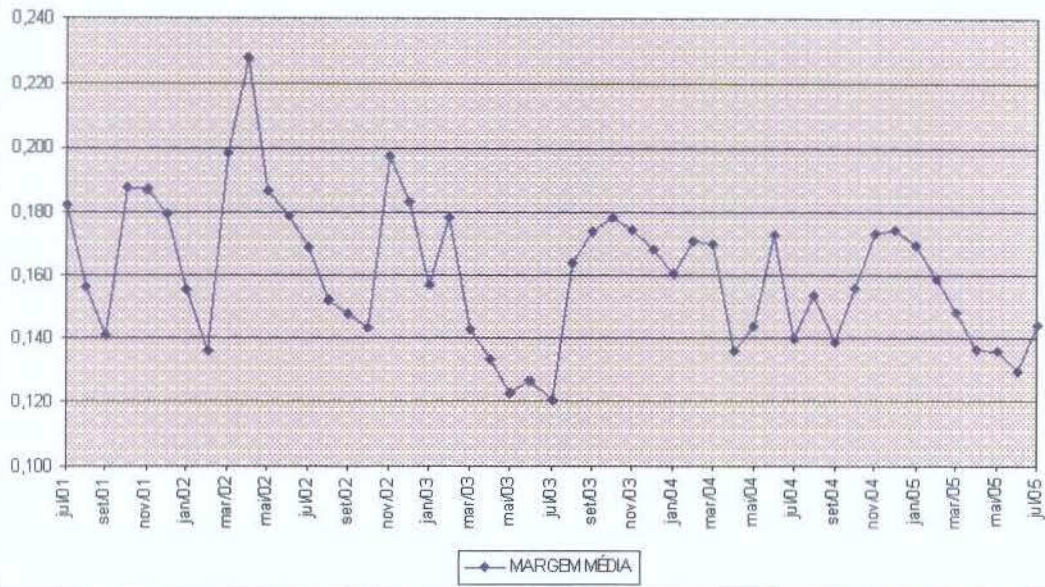
Enfim, podemos observar que a margem em termos percentuais encontra-se, na maioria do período, entre o intervalo de 12% a 16% do custo médio. Os pontos que fogem a este intervalo são os de março, abril, novembro e dezembro de 2002, que apontam margens mais elevadas e os de abril, maio e junho de 2003, que mostram margens mais reduzidas. Com estes dados, fica num primeiro momento descartada a idéia de um *mark-up* fixo na formação dos preços neste mercado.

1.2 - Município de Campinas²:

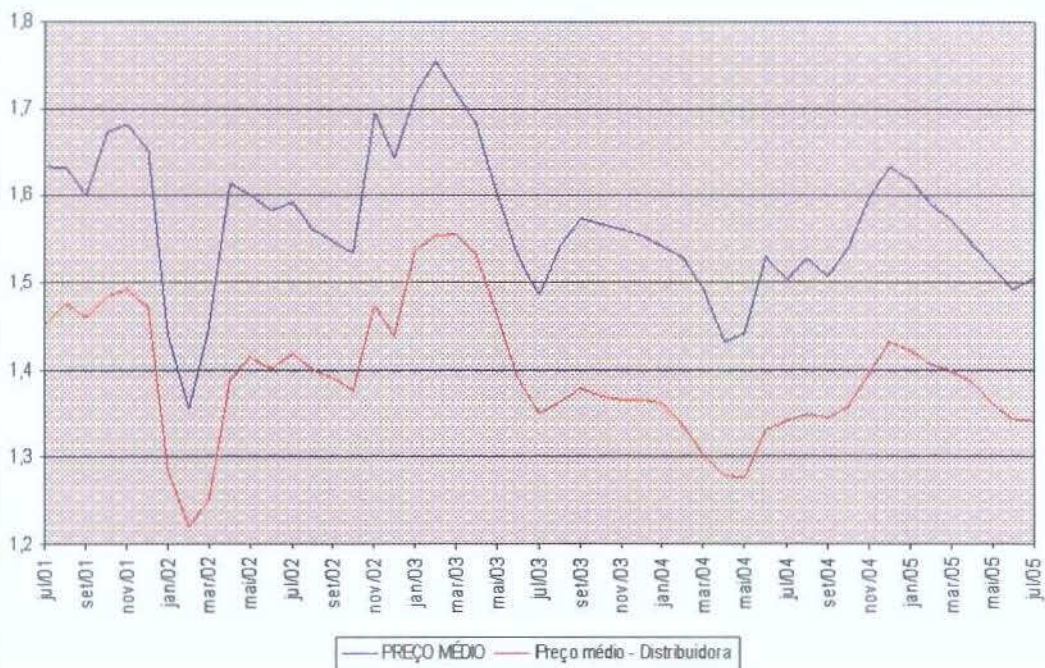


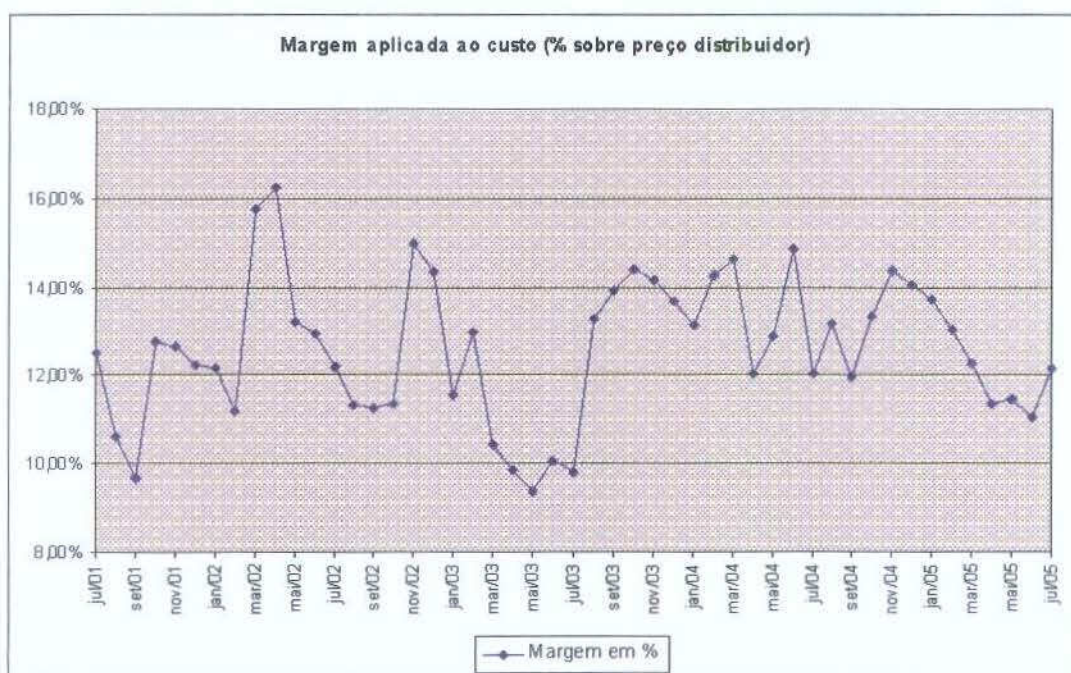
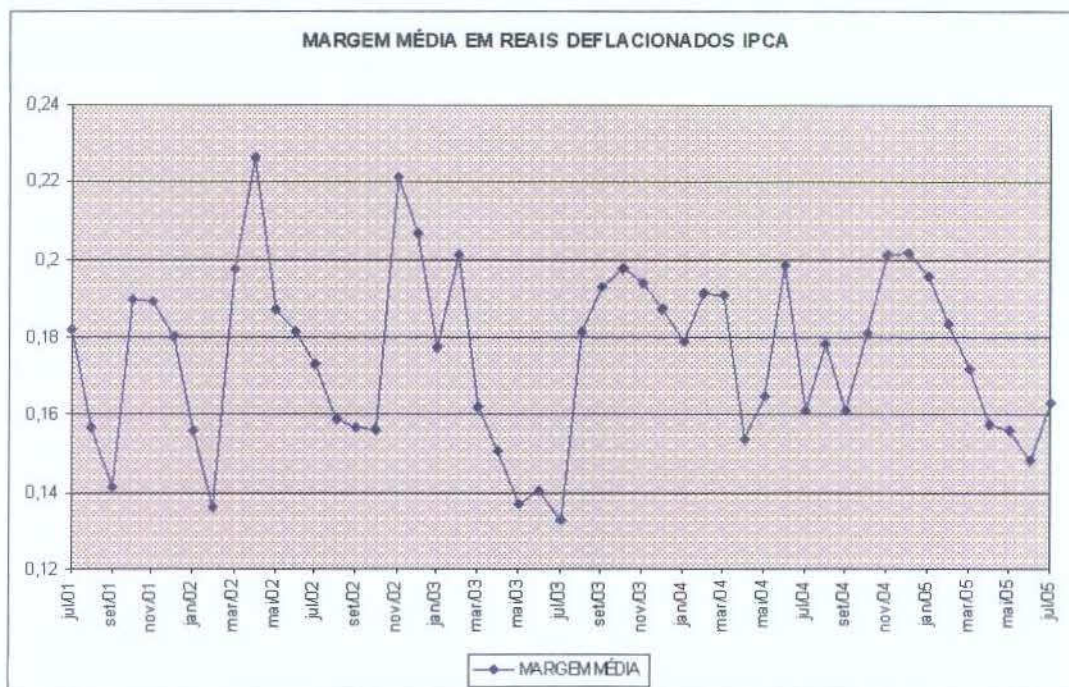
² Para as tabelas com os dados, vide anexo 2.

MARGEM MÉDIA EM REAIS DEFLACIONADOS IGP-DI



Preços em reais deflacionado IPCA





Igualmente ao estado de São Paulo, os dados para o município de Campinas mostram que, de maneira geral, os preços médios variam de acordo com a oscilação dos custos médios, ou seja, que o empresário varejista do município também tem como fator primordial para a formação de seu preço os custos. Desta forma tentam manter suas margens com o repasse das oscilações aos consumidores finais.

Como podemos observar, há também uma oscilação na margem média, o que também fora observado em relação aos dados do estado de São Paulo. Assim devemos ressaltar que as oscilações na margem média são possíveis em virtude de quatro movimentos. Os que geram elevação de margem são: alta dos custos seguida por uma alta mais que proporcional nos preços e queda dos custos seguida por uma queda menos que proporcional nos preços. Os que geram baixas na margem são: alta dos custos seguida por uma alta menos que proporcional nos preços (como o ocorrido após de novembro de 2002 quando, depois de finalizadas as eleições presidenciais e amenizadas as pressões sobre o câmbio, a Petrobrás voltou a adotar seu mecanismo tradicional de reajuste), e quedas nos custos seguidas por uma queda mais que proporcional nos preços.

Comparando o município de Campinas ao estado de São Paulo fica evidente que as margens do município são mais voláteis. No entanto nota-se que a volatilidade dos custos e dos preços é parecida na comparação entre estado e município.

A esse respeito podemos dizer que esta diferença era esperada já que o nível estadual não se refere a um mercado delimitado, onde há interação entre os agentes, ou seja, concorrência. Por exemplo, o empresário do município de Campinas não concorre diretamente com o empresário do município de Ribeirão Preto. Também, o número de postos pesquisados no estado de São Paulo é muito maior, fazendo com que a margem média se achate, ou seja, margens mais elevadas ou mais baixas podem ser aleatórias, não caracterizando o movimento de todos os “concorrentes” do estado e dessa forma se diluem na concentração em torno da média. Já para o município de Campinas, maiores e menores margens podem ser dissipadas por todos concorrentes, alterando significativamente a margem média.

Exemplificando, pode-se dizer que alterações significativas na margem média de um município não necessariamente significarão margem média mais elevada para o estado já que o processo concorrencial geralmente fica restrito ao município ou até mesmo às regiões e bairros.

Capítulo 2 – Análise a Nível Local:

Primeiramente, neste capítulo, será apresentada uma análise estática da situação do mercado varejista de Campinas referente à pesquisa da ANP compreendendo a semana de 07 a 13 de agosto de 2005. Posteriormente será feita uma análise referente à evolução deste mercado levando em conta o período compreendido entre 29 de dezembro de 2002 e 01 de outubro de 2005.

2.1 - Regiões e Bairros de Campinas, uma análise estática:

Para este nível de análise, o município foi dividido em regiões conforme um método espacial, ou seja, as regiões seguiram uma divisão física³.

O primeiro passo foi tentar identificar, na análise dos dados, a interferência de dois possíveis fatores que atuam na formação de preços: as bandeiras (marcas) e a localização.

2.1.1 – Testando a interferência das Bandeiras (marcas):

A fim de captarmos o efeito resultante das diferentes bandeiras, foi realizado o seguinte exercício para isolar os efeitos da localização. Obtivemos para cada bairro a média dos preços observados. Em seguida os preços dos postos foram comparados com esta média e analisados⁴. O resultado obtido foi que existem preços diferentes para postos de um mesmo bairro.

Podemos salientar, de acordo com os resultados obtidos no exercício acima, que certamente existem diferenças relevantes na formação de preços para postos de um mesmo bairro. Estas diferenças podem surgir então da diferenciação do produto e por outros aspectos que possibilitem a formação de preços diferentes dos de “equilíbrio”. Esta situação pode ser impulsionada, por exemplo, por uma maior confiança em relação à qualidade, percepção esta vinculada às bandeiras e às marcas, assim como pelos esforços de propaganda, e pelas demais tentativas de diferenciações como, por exemplo, forma de pagamento e apresentação.

Conclui-se deste primeiro exercício que a presença de bandeiras é um dos fatores determinante dos preços.

2.1.2 - Diferenciação de produtos:

Um conceito importante da competição monopolística é a diferenciação de produtos e serviços. Essa diferenciação pode surgir a partir de duas características. A primeira porque os

³ Vide anexo 3.

⁴ Vide anexo 5.

consumidores pensam que o produto ou serviço é diferente dos demais, ou seja, tenham preferências subjetivas distintas; aqui entra a propaganda, percepção da marca e as técnicas de vendas. A segunda porque os consumidores preferem os produtos e serviços que possuem características ou atributos diferenciados e estão dispostos a pagar um prêmio para comprar estes produtos; é o caso da localização geográfica ou aspectos técnicos e de qualidade dos produtos.

Como produtos diferenciados são substitutos imperfeitos, uma empresa pode fixar preços acima das demais e ainda assim realizar suas vendas, ou seja, com os produtos diferenciados, as empresas se defrontam com uma demanda residual inclinada, havendo espaço para a fixação de preços⁵.

Os produtos são, em linhas gerais, diferenciados conforme os seguintes atributos: especificações técnicas; desempenho e confiabilidade; durabilidade; ergonomia e *design*; estética; custo de utilização do produto; imagem e marca; formas de comercialização; assistência técnica e suporte ao usuário; financiamento.

Existem dois tipos de diferenciação de um produto: a horizontal e a vertical. A diferenciação é considerada vertical quando a utilidade de todos os consumidores aumenta quando o nível de uma característica do produto é aumentado. Neste tipo de diferenciação, normalmente os diferenciais de preços são mais elevados. Já a diversificação horizontal ocorre quando os produtos não podem ser considerados melhores ou piores, ou seja, não se pode ordenar a qualidade dos produtos. A escolha irá depender do “gosto” do consumidor. Quando uma modificação em um atributo do produto causa aumento na utilidade de alguns consumidores e diminuição na de outros fica caracterizado este tipo de diferenciação. Os preços nesta situação de diferenciação são geralmente bem próximos.

A diferenciação de produtos gera um benefício decorrente do aumento de possibilidades das características do produto se adequarem ao gosto do consumidor. Por outro lado, a criação de novos produtos gera maiores custos fixos associados ao esforço de venda como publicidade.

Também podemos avançar e observar que a diferenciação é também um exemplo de barreira a entrada já que as empresas entrantes têm de realizar gastos substanciais com esforços de venda para reverter a preferência do consumidor por produtos de empresas já estabelecidas.

⁵ No modelo de concorrência perfeita essa curva de demanda residual é horizontal

2.1.3 – Testando a interferência da localização:

Os dados também foram tabulados para permitir uma análise dos preços intra-bandeiras, isolando os efeitos das marcas (bandeiras) para podemos evidenciar os demais determinantes do preço que por hipótese seria a localização.

Como no exercício anterior, foi calculado o preço médio de cada bandeira. A este preço foi comparado o preço praticado em cada posto da bandeira em questão⁶. Os resultados mostraram que existem preços diferentes para postos de uma mesma bandeira, indicando em uma primeira análise que a localização também é um fator determinante da formação de preços neste mercado, já que na nesta análise tenta-se separar os determinantes derivados do uso da marca (bandeira) como, por exemplo, confiança, publicidade, entre outros já que estes são atribuídos igualmente aos postos que carregam a mesma bandeira.

Podemos também observar que temos preços iguais para postos de bairros diferentes mas que, no entanto, possuem uma mesma bandeira. Isso pode revelar algum tipo de homogeneização dos preços, por exemplo, em virtude de custos parecidos ou também em virtude de indicação do preço pela franquia. A maior homogeneização de preços foi observada entre os postos que carregam a bandeira BR (Petrobras) onde temos 9 dos 19 postos apresentavam preços iguais.

A conclusão que tiramos deste exercício é que a localização também é um fator que interfere na formação do preço pelo empresário varejista mas que nem sempre ela é uma vantagem suficientemente grande para que o empresário estabeleça uma vantagem que o permita colar preços superiores ao de “equilíbrio”.

⁶ Vide anexo 6.

Capítulo 3 - Regiões e Bairros de Campinas, uma análise temporal:

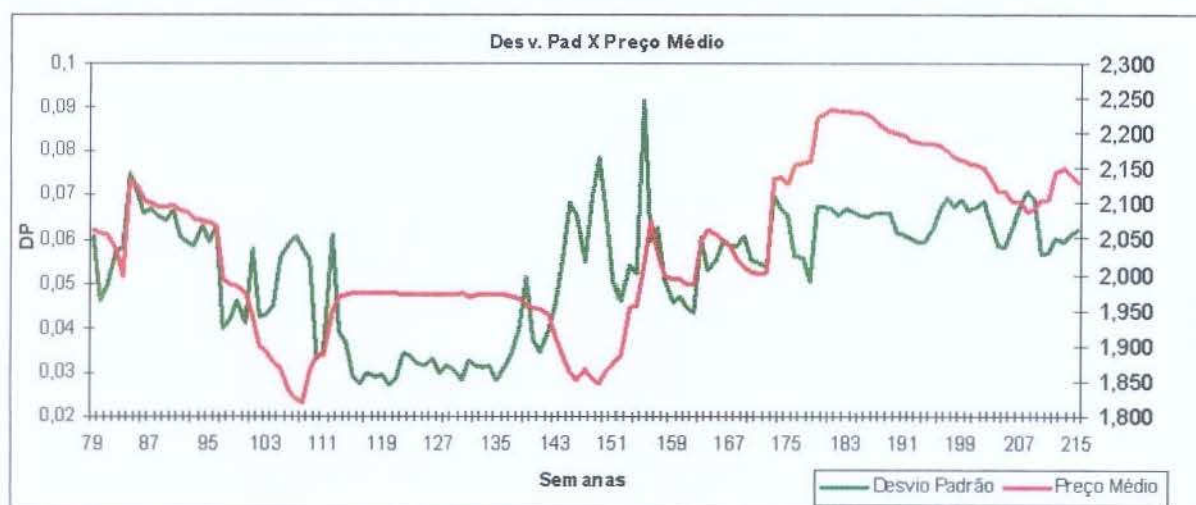
A partir da elaboração das estatísticas descritivas dos dados de cada semana⁷ para os postos do município de Campinas, foi estimado um modelo (regressão linear simples) tendo como variável dependente o preço médio da semana e como variável independente o desvio padrão entre os postos na mesma semana, levando em conta a hipótese de que o desvio padrão entre os preços seria um indicador da concorrência entre os postos.

Um desvio padrão pequeno indica que os preços estão em um mesmo patamar, não havendo muitas opções para os consumidores no que se refere ao preço. Este seria um mercado pouca concorrência via preços.

Já um desvio mais elevado indica uma diversidade maior de preços, ou seja, um mercado com varias opções de preços para os consumidores. Neste mercado os empresários concorreriam em preço buscando maior participação nas vendas mesmo com reduções de margem.

No entanto podemos dizer que em uma situação hipotética de concorrência perfeita, o desvio padrão entre os postos de um determinado mercado seria igual à zero, assim como uma situação de monopólio nos remeteria ao mesmo desvio. Dessa forma, consideraremos que este mercado se apresenta entre estes dois extremos, não podendo apresentar desvio igual a zero a não ser em uma situação de cartel.

Abaixo segue o gráfico das variáveis em questão⁸ e o teste estatístico:



⁷ Vide anexo 7 para a relação entre o número da semana e os respectivos dias.

⁸ Vide anexo 4 para a tabela com os valores das estatísticas descritivas.

Modelo: PREÇO Médio = 1,824863 + DP entre os postos X 3,980707

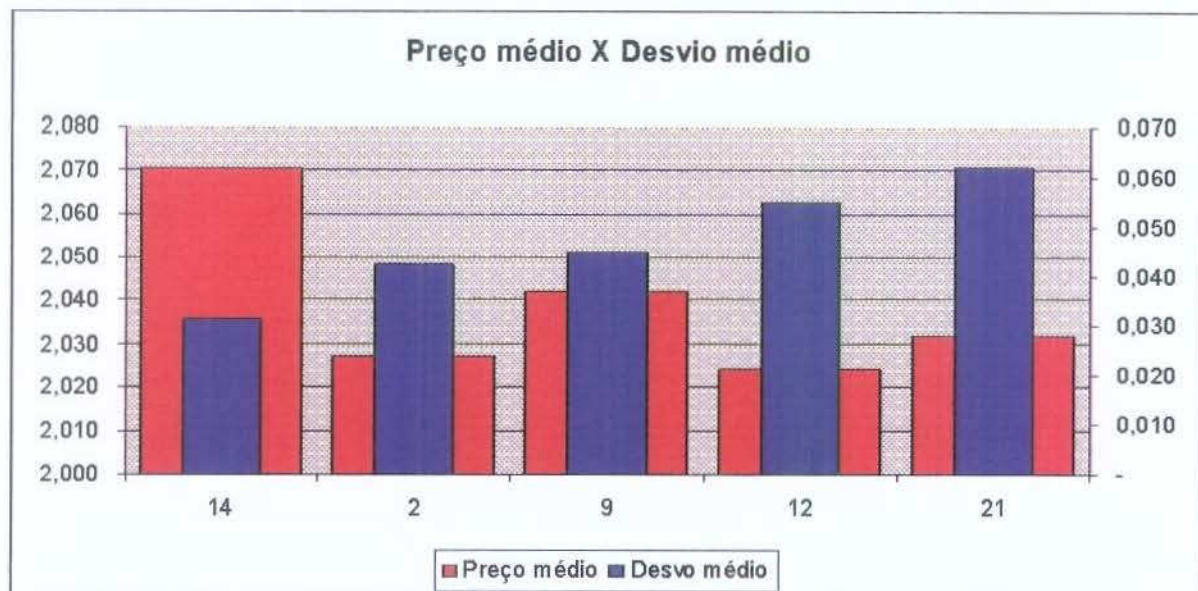
Regression Summary for Dependent Variable: PREÇO R= ,50291678 R²= ,25292529 Adjusted R²= ,24739140 F(1,135)=45,705 p<,00000 Std.Error of estimate: ,09522						
	Durbin- BETA	St. Err. of BETA	B	St. Err. of B	t(135)	p-level
Intercpt			1,824863	0,032557	56,0506564	0
D. PAD.	0,502917	0,07439	3,980707	0,588815	6,760533821	0,000000000378

Analysis of Variance; DV: PREÇO (dpprecos.sta)					
	Sums of Squares	df	Mean Squares	F	p-level
Regress.	0,414396	1	0,414396	45,70482	0,000000000378
Residual	1,224016	135	0,009067		
Total	1,638411				

O modelo é estatisticamente aceito ao nível de significância de 5% (seria aceito mesmo se tivesse sido adotado um nível de significância menor).

No entanto este resultado é contrário ao esperado, pois considerando o desvio padrão como indicador da concorrência, este deveria atuar em sentido oposto ao preço médio. Esta conclusão nos leva a uma outra, a de que não podemos fazer a análise a nível municipal, teríamos que focar nas regiões e bairros pois podemos estar delimitando um mercado muito abrangente, onde alguns agentes provavelmente não interagem, assim como a informação pode não ser satisfatoriamente absorvida por estes.

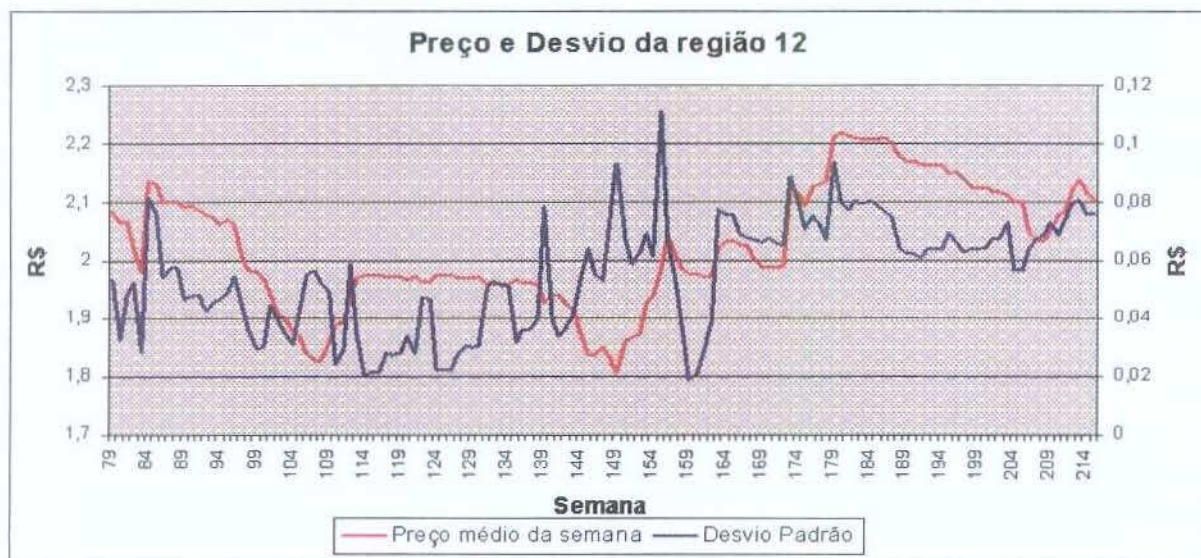
Dessa maneira, buscamos outra forma de análise. Foram escolhidas para análise as cinco regiões que englobam o maior número de postos dentre as vinte e seis regiões. Foram calculadas estatísticas descritivas a partir dos dados semanais e os resultados podem ser observados no gráfico a seguir.

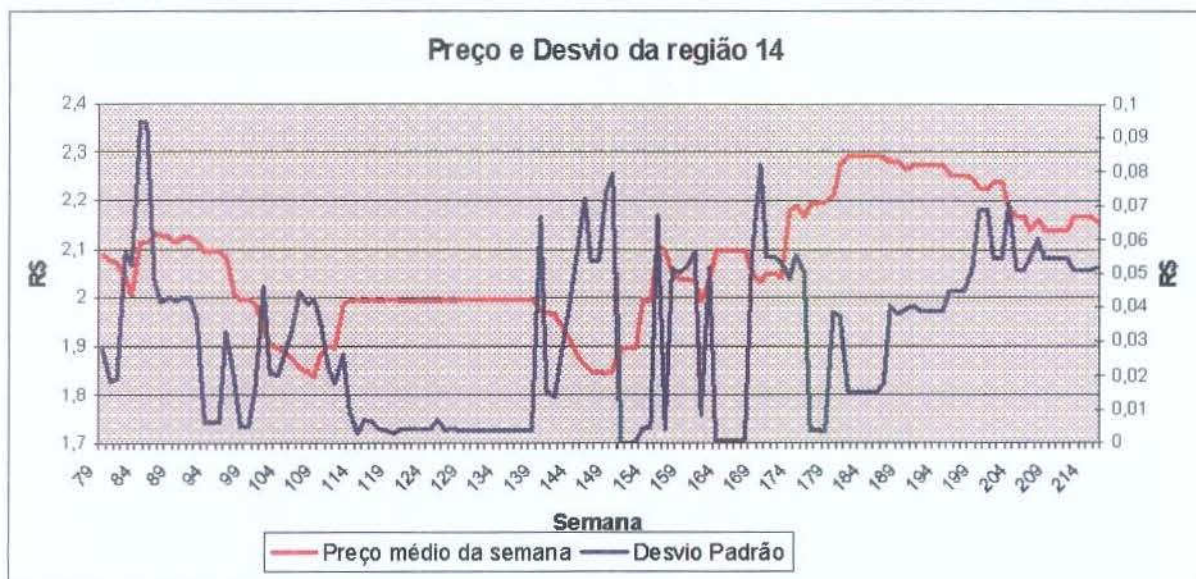


Primeiramente foi encontrada a média dos preços de cada região em questão para cada semana. Em um segundo passo, calculamos a média do preço médio de cada semana, encontrando assim, um preço médio para a região no período analisado. O mesmo foi realizado para o desvio padrão.

Nota-se deste gráfico que a região 14 (Jd. Planalto, Jd. Carlos Gomes, Nova Campinas, Vila Brandina etc.) é a que tem o preço médio mais elevado e menor desvio padrão. A região com o menor preço médio dentre as cinco regiões é a região 12 (Cambuí, Centro, Conceição e Jd. América). No entanto esta região possui um desvio padrão inferior ao da região 21, comprovando o que fora dito no teste anterior, onde ficou descartada a interação destas variáveis para o mercado de campinas como um todo.

No gráfico abaixo é apresentada a evolução do preço e do desvio para uma análise intra-região que permita uma conclusão a respeito da interação entre desvio padrão e preços.





Pela observação dos gráficos, notamos que as variações do desvio padrão são muito intensas, não permitindo assim uma conclusão a cerca do movimento entre estas duas variáveis. Nota-se, no entanto, que para a região 14 existe um período (entre semana 114 e 139) em que há um alinhamento forte e persistente nos preços. Como se os empresários estabelecessem um patamar de marcação de preços que no momento se igualou a R\$1,999. O possível alinhamento persistiu até a semana 139 quando o posto que já vinha praticando o preço de R\$ 1,998 (único preço divergente) reduziu seu preço para R\$ 1,798 rompendo com o possível alinhamento. Também notamos que os dois gráficos acima possuem movimentos semelhantes aos observados no gráfico apresentado para o município de campinas.

Novamente, fica reforçada a incompatibilidade da hipótese apresentada anteriormente em que o desvio padrão seria uma *proxy* da concorrência em preços, atuando inversamente sobre este.

Também foram realizados testes estatísticos para as vinte e seis regiões a fim de validar e testar a hipótese acima negada⁹. Os resultados dos testes não foram conclusivos, apontando novamente para a indeterminação sobre a atuação da concorrência na formação dos preços.

⁹ Vide anexo 8.

Capítulo 4 – Conclusão:

De acordo com as análises desenvolvidas nos capítulos anteriores, podemos concluir sobre os determinantes do preço no mercado varejista de gasolina comum que:

- O principal fator de determinação dos preços são os custos, principalmente os custos diretos (custo de compra da gasolina). A gasolina comum é comprada das distribuidoras e, as oscilações de preços são em grande medida repassadas ao consumidor final. No entanto como observado no capítulo 1, a margem média dos postos revendedores oscila, indicando que este não é o único fator determinante do preço, não há um mark-up fixo.
- Podemos concluir de acordo com a análise da interferência das bandeiras, que existem diferenças na formação dos preços em postos localizados em um mesmo bairro ou região, indicando que os demais fatores se incluem como determinantes do preço. Estes fatores podem ser derivados de uma maior confiança em relação à qualidade, percepção esta vinculada às bandeiras e às marcas, assim como pelos esforços de propaganda, e pelas demais tentativas de diferenciações como, por exemplo, formas de pagamento e de apresentação como dito anteriormente.
- Em relação à análise da interferência da localização, conclui-se que a localidade do posto também interfere na formação do preço ao passo que temos postos de uma mesma bandeira com preços diferentes. A análise separa os determinantes derivados do uso de uma marca, bandeira. No entanto nota-se que existem postos em regiões e bairros distintos com um mesmo preço. Isso pode indicar uma homogeneização dos preços em virtude de custos próximos ou de uma sinalização de preços pela franquia.
- No capítulo 3 foi realizada análises na tentativa de captar a influência da concorrência na formação dos preços. Partindo da hipótese de que o desvio padrão é um indicador de concorrência e que este atuaria no sentido inverso sobre os preços foram realizadas algumas análises e, concluiu-se que para o mercado denominado Campinas, esta relação não é válida estatisticamente. A partir desta conclusão diagnosticamos que o estudo mais detalhado seria conveniente pois, devido a grandiosidade do município, poderia haver agentes que não estariam interagindo entre si no processo concorrencial, provocando o efeito obtido no estudo estatístico cujo resultado fora acima citado.

- A análise detalhada, possibilitou ordenar as regiões em termos de desvios e em termos de preços médios. Também, pudemos construir os gráficos com a evolução do preço e dos desvios para cada região. Concluimos que o desvio é uma variável muito volátil para podermos estabelecer uma relação válida. Além disso, os gráficos de cada região apresentavam algumas semelhanças com o construído para a cidade de Campinas. Observamos também certa resistência dos preços no patamar de R\$1,999 entre 31 de agosto de 2003 e 28 de fevereiro de 2004. Além desta primeira análise gráfica, foi realizado testes estatísticos que acabaram reforçando a hipótese invalidade da hipótese de interferência inversa entre o desvio padrão e os preços.
- Em suma, podemos dizer que o preço é derivado de vários fatores que podem atuar concomitantemente. Os fatores, custos, localização, marca (bandeira) aliados aos demais que são indetermináveis atuam na composição do preço, cada qual com uma parcela que varia de acordo com peculiaridade de cada mercado.

Bibliografia:

BAIN, J. S. (1956) *Barriers to new Competition*. Cambridge: Harvard University Press.

KUPFER, D. (2002). *Economia Industrial: Fundamentos teóricos e práticos no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002

LEFTWICH, R. H. (1920). *O sistema de preços e a alocação de recursos*. São Paulo: Pioneira, 1991. Cap. 10 a 15

MARQUETTI, A. A. (1991). *Comportamento dos preços industriais nos setores oligopolistas e concorrencial: a experiência brasileira*. Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas.

MARSHALL, A. (1890) *Princípios de economia: Tratado introdutório*. São Paulo: Abril Cultural, 1982

SRAFFA, P. (1926). *As leis dos rendimentos sob condições de concorrência*. *Literatura Econômica*, V.4, n.1, P. 13-34, 1982.

SYLOS-LABINI, P. (1964). *Oligopólio e progresso técnico*. São Paulo: Forense Universitária.

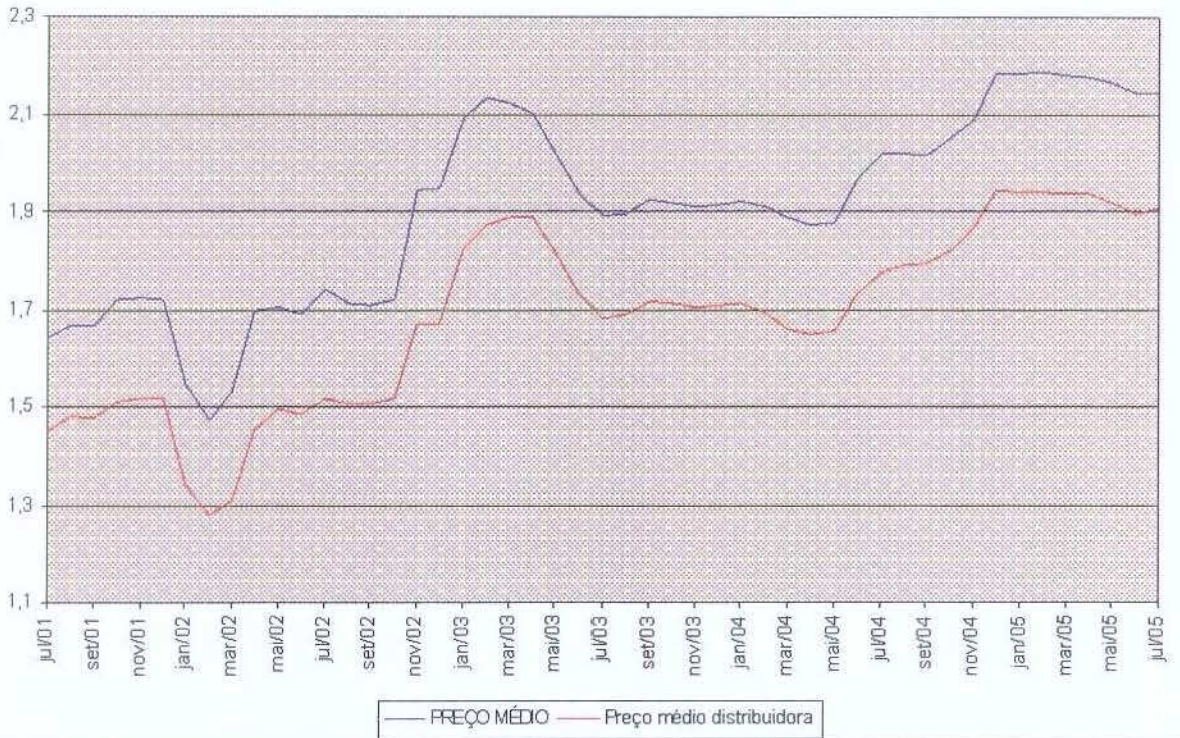
Site: www.anp.gov.br (Agência Nacional do Petróleo).

Folha de São Paulo, terça-feira, 15 de outubro de 2002, folha dinheiro (versão eletrônica).

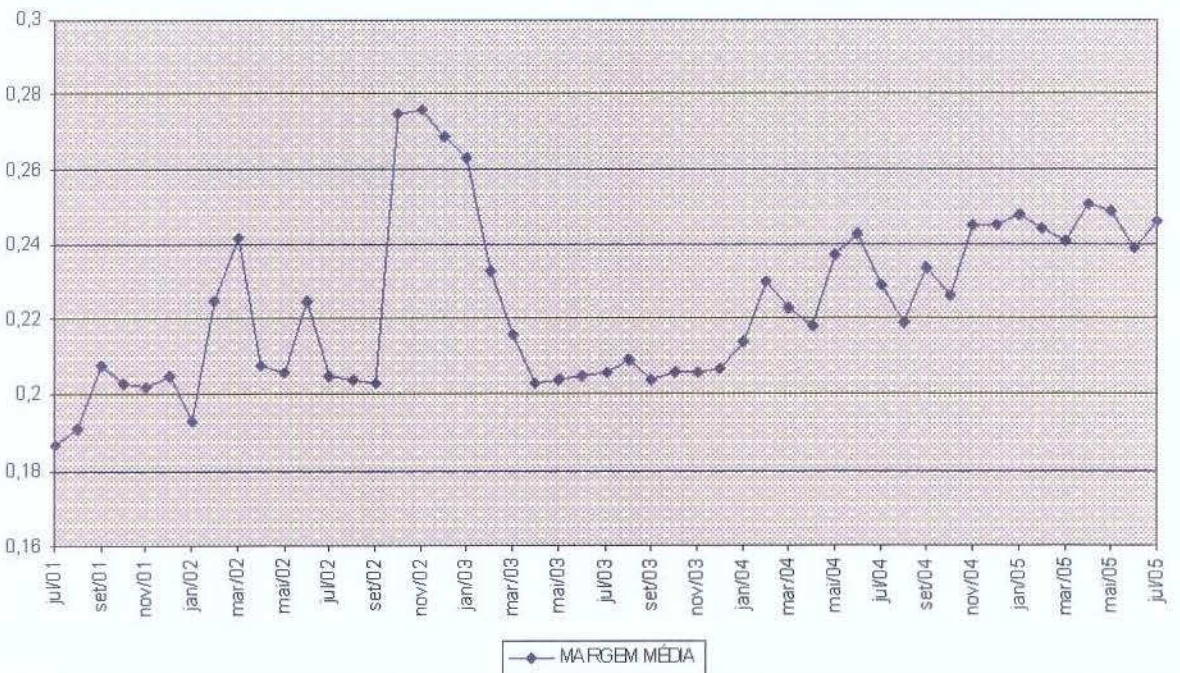
Anexo 1:

DADOS ESTADO										
Data	Nº DE POSTOS PESQUIS ADOS	PREÇO AO CONSUMIDOR					PREÇO DISTRIBUIDORA			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
ago/05	4026	2,151	0,092	1,899	2,699	0,246	1,905	0,043	1,78	2,281
jul/05	16212	2,145	0,093	1,899	2,699	0,239	1,906	0,043	1,725	2,304
jun/05	17417	2,147	0,094	1,89	2,699	0,249	1,898	0,042	1,477	2,249
mai/05	19244	2,171	0,09	1,919	2,699	0,251	1,92	0,046	1,477	2,279
abr/05	16304	2,18	0,09	1,94	2,699	0,241	1,939	0,042	1,477	2,277
mar/05	18324	2,183	0,091	1,94	2,699	0,244	1,939	0,04	1,477	2,287
fev/05	15485	2,19	0,09	1,92	2,699	0,248	1,942	0,045	1,477	2,329
jan/05	19561	2,187	0,093	1,87	2,699	0,245	1,942	0,052	1,477	2,389
dez/04	17434	2,189	0,093	1,849	2,699	0,245	1,943	0,061	1,518	2,398
nov/04	19614	2,091	0,106	1,709	2,599	0,226	1,865	0,067	1,53	2,269
out/04	16562	2,054	0,1	1,69	2,499	0,234	1,82	0,062	1,475	2,179
set/04	17535	2,015	0,091	1,69	2,499	0,219	1,796	0,053	1,45	2,138
ago/04	19773	2,021	0,089	1,69	2,499	0,229	1,792	0,056	1,477	2,159
jul/04	16565	2,018	0,088	1,59	2,499	0,243	1,775	0,055	1,477	2,473
jun/04	18558	1,967	0,108	1,56	2,399	0,237	1,73	0,082	1,41	2,735
mai/04	14489	1,876	0,1	1,529	2,399	0,218	1,658	0,065	1,38	1,964
abr/04	11820	1,874	0,096	1,56	2,199	0,223	1,651	0,063	1,37	1,968
mar/04	14681	1,89	0,09	1,56	2,25	0,23	1,66	0,058	1,4	1,997
fev/04	11751	1,91	0,084	1,61	2,25	0,214	1,696	0,054	1,49	2
jan/04	11786	1,921	0,077	1,61	2,29	0,207	1,714	0,051	1,526	1,994
dez/03	14698	1,915	0,083	1,61	2,29	0,206	1,709	0,053	1,451	2,014
nov/03	11812	1,911	0,088	1,62	2,29	0,206	1,705	0,049	1,51	1,996
out/03	12384	1,917	0,086	1,62	2,309	0,204	1,713	0,047	1,5	1,999
set/03	14339	1,925	0,086	1,64	2,29	0,209	1,716	0,054	1,17	2,044
ago/03	11880	1,895	0,092	1,63	2,29	0,206	1,689	0,059	1,17	2,01
jul/03	13720	1,891	0,091	1,62	2,29	0,205	1,685	0,053	1,476	1,958
jun/03	13344	1,937	0,092	1,669	2,4	0,204	1,733	0,059	1,368	2,03
mai/03	11963	2,019	0,091	1,749	2,49	0,203	1,816	0,05	1,476	2,134
abr/03	13624	2,103	0,101	1,82	2,49	0,216	1,887	0,052	1,31	2,182
mar/03	13315	2,123	0,101	1,79	2,56	0,233	1,89	0,06	1,31	2,213
fev/03	11973	2,136	0,107	1,79	2,6	0,263	1,873	0,078	1,459	2,24
jan/03	11998	2,094	0,097	1,699	2,55	0,269	1,825	0,09	1,441	2,297
dez/02	14705	1,949	0,111	1,659	2,44	0,276	1,673	0,065	1,164	2,149
nov/02	11857	1,946	0,083	1,55	2,5	0,275	1,671	0,093	1,251	2,31
out/02	13416	1,722	0,09	1,449	2	0,203	1,519	0,052	1,251	1,84
set/02	13248	1,711	0,095	1,439	2,1	0,204	1,507	0,049	1,057	1,782
ago/02	15174	1,714	0,098	1,439	2,1	0,205	1,509	0,047	1,17	1,819
jul/02	18986	1,743	0,096	1,39	2,1	0,225	1,518	0,054	1,2	1,819
jun/02	12770	1,69	0,088	1,39	1,999	0,206	1,485	0,041	1,25	1,852
mai/02	16366	1,704	0,082	1,399	2,06	0,208	1,496	0,041	1,02	1,774
abr/02	15597	1,698	0,092	1,39	2,06	0,242	1,456	0,077	1,16	1,767
mar/02	12528	1,535	0,102	1,239	1,99	0,225	1,311	0,06	1,127	1,774
fev/02	12632	1,472	0,08	1,239	1,999	0,193	1,279	0,039	1,15	1,577
jan/02	14165	1,547	0,099	1,27	1,999	0,205	1,342	0,085	0,69	1,753
dez/01	12959	1,719	0,082	1,47	1,999	0,202	1,517	0,052	1,3	1,781
nov/01	11522	1,723	0,081	1,44	1,999	0,203	1,52	0,054	1,314	1,79
out/01	13641	1,719	0,082	1,44	1,999	0,208	1,51	0,056	1,34	1,789
set/01	10778	1,668	0,074	1,43	1,999	0,191	1,477	0,044	1,303	1,713
ago/01	10315	1,67	0,071	1,47	1,953	0,187	1,483	0,043	1,047	1,74
jul/01	6111	1,641	0,085	1,379	1,92	0,191	1,45	0,071	1,071	1,728

Preços em reais



MARGEM MÉDIA EM REAIS



DADOS ESTADO Deflacionados IGP-DI

Data	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	PREÇO AO CONSUMIDOR (Deflacionado base Jul/01)				PREÇO DISTRIBUIDORA (Deflacionado base Jul/01)		
		PREÇO MÉDIO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
jul/05	16212	1,340	1,186	1,686	0,149	1,191	1,078	1,439
jun/05	17417	1,336	1,176	1,679	0,155	1,181	0,919	1,399
mai/05	19244	1,345	1,189	1,672	0,155	1,189	0,915	1,412
abr/05	16304	1,347	1,199	1,667	0,149	1,198	0,912	1,407
mar/05	18324	1,355	1,205	1,676	0,152	1,204	0,917	1,420
fev/05	15485	1,373	1,204	1,692	0,156	1,218	0,926	1,460
jan/05	19561	1,377	1,177	1,699	0,154	1,223	0,930	1,504
dez/04	17434	1,383	1,168	1,705	0,155	1,227	0,959	1,515
nov/04	19614	1,328	1,085	1,650	0,143	1,184	0,971	1,441
out/04	16562	1,315	1,082	1,600	0,150	1,165	0,944	1,395
set/04	17535	1,297	1,088	1,608	0,141	1,156	0,933	1,376
ago/04	19773	1,307	1,093	1,616	0,148	1,159	0,955	1,396
jul/04	16565	1,322	1,042	1,637	0,159	1,163	0,968	1,620
jun/04	18558	1,303	1,034	1,590	0,157	1,146	0,934	1,812
mai/04	14489	1,259	1,026	1,610	0,146	1,113	0,926	1,318
abr/04	11820	1,276	1,062	1,497	0,152	1,124	0,933	1,340
mar/04	14681	1,302	1,074	1,550	0,158	1,143	0,964	1,375
fev/04	11751	1,328	1,119	1,564	0,149	1,179	1,036	1,390
jan/04	11786	1,350	1,131	1,609	0,145	1,204	1,072	1,401
dez/03	14698	1,356	1,140	1,622	0,146	1,211	1,028	1,427
nov/03	11812	1,362	1,154	1,632	0,147	1,215	1,076	1,422
out/03	12384	1,373	1,160	1,653	0,146	1,227	1,074	1,431
set/03	14339	1,384	1,179	1,647	0,150	1,234	0,841	1,470
ago/03	11880	1,377	1,184	1,664	0,150	1,227	0,850	1,461
jul/03	13720	1,383	1,185	1,674	0,150	1,232	1,079	1,432
jun/03	13344	1,413	1,218	1,751	0,149	1,265	0,998	1,481
mai/03	11963	1,463	1,267	1,804	0,147	1,316	1,070	1,546
abr/03	13624	1,514	1,310	1,792	0,155	1,358	0,943	1,571
mar/03	13315	1,534	1,294	1,850	0,168	1,366	0,947	1,599
fev/03	11973	1,569	1,315	1,910	0,193	1,376	1,072	1,646
jan/03	11998	1,563	1,268	1,903	0,201	1,362	1,076	1,715
dez/02	14705	1,486	1,265	1,861	0,210	1,276	0,888	1,639
nov/02	11857	1,524	1,214	1,958	0,215	1,309	0,980	1,809
out/02	13416	1,427	1,201	1,658	0,168	1,259	1,037	1,525
set/02	13248	1,478	1,243	1,814	0,176	1,302	0,913	1,539
ago/02	15174	1,520	1,276	1,862	0,182	1,338	1,037	1,613
jul/02	18986	1,582	1,262	1,906	0,204	1,378	1,089	1,651
jun/02	12770	1,565	1,288	1,852	0,191	1,376	1,158	1,716
mai/02	16366	1,606	1,318	1,941	0,196	1,410	0,961	1,672
abr/02	15597	1,618	1,324	1,963	0,231	1,387	1,105	1,684
mar/02	12528	1,473	1,189	1,909	0,216	1,258	1,081	1,702
fev/02	12632	1,414	1,190	1,920	0,185	1,229	1,105	1,515
jan/02	14165	1,489	1,222	1,924	0,197	1,291	0,664	1,687
dez/01	12959	1,657	1,417	1,927	0,195	1,463	1,253	1,717
nov/01	11522	1,664	1,391	1,931	0,196	1,468	1,269	1,729
out/01	13641	1,673	1,401	1,945	0,202	1,470	1,304	1,741
set/01	10778	1,647	1,412	1,974	0,189	1,458	1,286	1,691
ago/01	10315	1,655	1,457	1,936	0,185	1,470	1,038	1,724
jul/01	6111	1,641	1,379	1,920	0,191	1,450	1,071	1,728
Média	14386,43	1,441917	1,213571	1,757427	0,169531	1,272377	1,00995	1,544992
Desv. Pad	2878,603	0,123226	0,106679	0,140284	0,024573	0,10443	0,118993	0,139264
Var	8286357	0,015185	0,01138	0,01968	0,000604	0,010906	0,014159	0,019394
Mediana	13720	1,384335	1,198531	1,699247	0,155508	1,232051	0,97985	1,514801

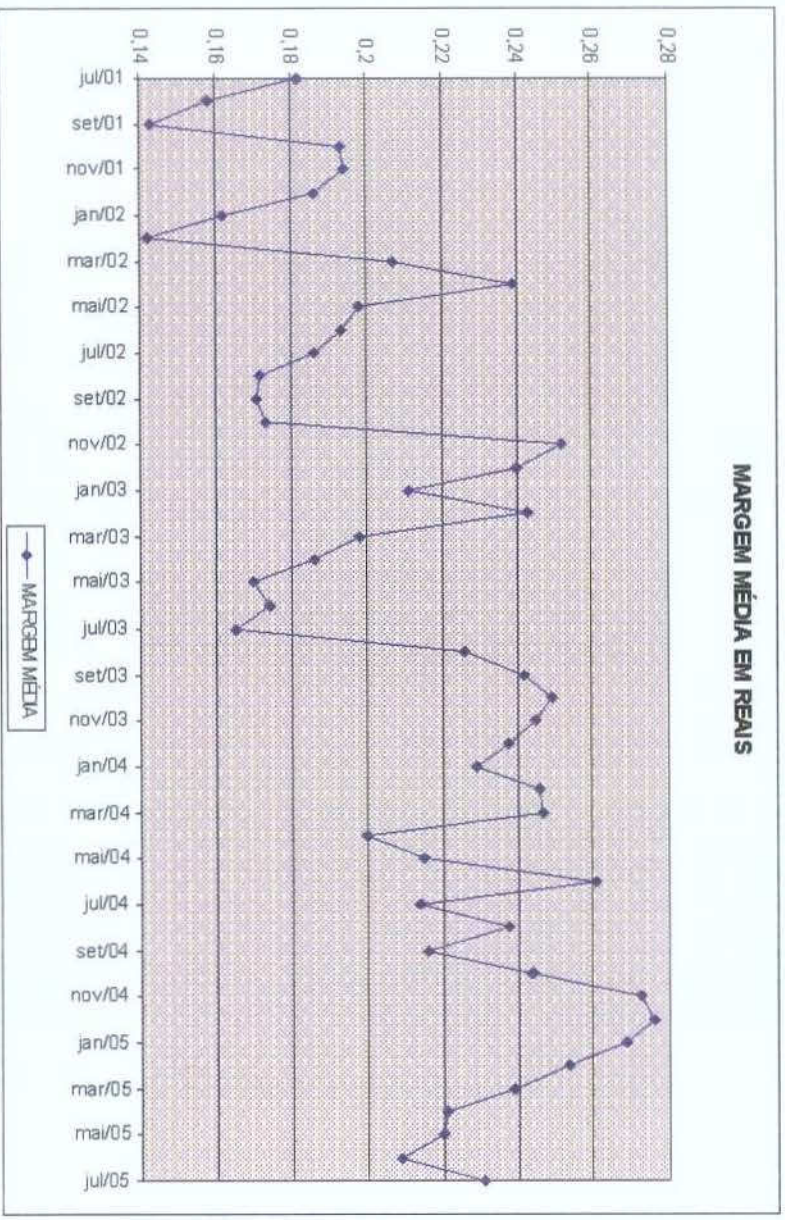
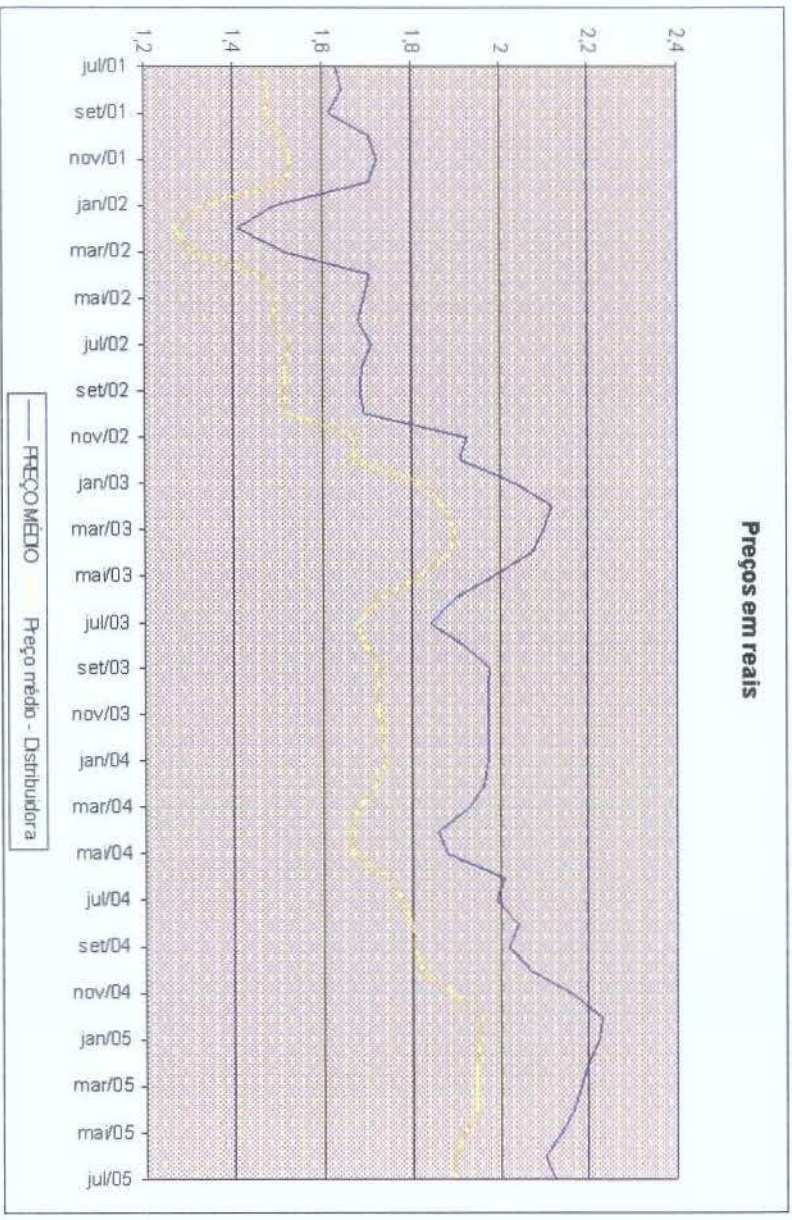
DADOS ESTADO

Data	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	PREÇO AO CONSUMIDOR (Deflacionado base Jul/01)				PREÇO DISTRIBUIDORA (Deflacionado base Jul/01)		
		PREÇO MÉDIO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
jul/05	16212	1,519	1,344	1,911	0,169	1,349	1,221	1,631
jun/05	17417	1,524	1,341	1,915	0,177	1,347	1,048	1,596
mai/05	19244	1,540	1,362	1,915	0,178	1,362	1,048	1,617
abr/05	16304	1,554	1,383	1,924	0,172	1,383	1,053	1,624
mar/05	18324	1,570	1,395	1,941	0,175	1,395	1,062	1,645
fev/05	15485	1,585	1,389	1,953	0,179	1,405	1,069	1,685
jan/05	19561	1,592	1,361	1,965	0,178	1,414	1,075	1,739
dez/04	17434	1,603	1,354	1,976	0,179	1,422	1,111	1,756
nov/04	19614	1,544	1,262	1,919	0,167	1,377	1,130	1,675
out/04	16562	1,527	1,257	1,858	0,174	1,353	1,097	1,620
set/04	17535	1,505	1,262	1,866	0,164	1,341	1,083	1,597
ago/04	19773	1,514	1,266	1,872	0,172	1,343	1,107	1,618
jul/04	16565	1,522	1,200	1,885	0,183	1,339	1,114	1,866
jun/04	18558	1,497	1,188	1,826	0,180	1,317	1,073	2,082
mai/04	14489	1,438	1,172	1,839	0,167	1,271	1,058	1,506
abr/04	11820	1,444	1,202	1,695	0,172	1,272	1,056	1,517
mar/04	14681	1,462	1,207	1,740	0,178	1,284	1,083	1,545
fev/04	11751	1,484	1,251	1,748	0,166	1,318	1,158	1,554
jan/04	11786	1,502	1,259	1,790	0,162	1,340	1,193	1,559
dez/03	14698	1,509	1,268	1,804	0,162	1,346	1,143	1,587
nov/03	11812	1,513	1,283	1,813	0,163	1,350	1,196	1,581
out/03	12384	1,523	1,287	1,835	0,162	1,361	1,192	1,588
set/03	14339	1,534	1,307	1,825	0,167	1,367	0,932	1,629
ago/03	11880	1,522	1,309	1,839	0,165	1,356	0,940	1,614
jul/03	13720	1,524	1,305	1,845	0,165	1,358	1,189	1,578
jun/03	13344	1,564	1,348	1,938	0,165	1,399	1,105	1,639
mai/03	11963	1,628	1,410	2,007	0,164	1,464	1,190	1,720
abr/03	13624	1,706	1,476	2,020	0,175	1,531	1,063	1,770
mar/03	13315	1,739	1,466	2,097	0,191	1,548	1,073	1,812
fev/03	11973	1,771	1,484	2,156	0,218	1,553	1,210	1,857
jan/03	11998	1,763	1,431	2,147	0,227	1,537	1,213	1,934
dez/02	14705	1,678	1,428	2,101	0,238	1,440	1,002	1,850
nov/02	11857	1,711	1,363	2,198	0,242	1,469	1,100	2,031
out/02	13416	1,560	1,312	1,811	0,184	1,376	1,133	1,666
set/02	13248	1,570	1,320	1,927	0,187	1,383	0,970	1,635
ago/02	15174	1,584	1,330	1,941	0,189	1,394	1,081	1,681
jul/02	18986	1,621	1,293	1,953	0,209	1,412	1,116	1,692
jun/02	12770	1,591	1,308	1,881	0,194	1,398	1,176	1,743
mai/02	16366	1,611	1,322	1,947	0,197	1,414	0,964	1,677
abr/02	15597	1,608	1,317	1,951	0,229	1,379	1,099	1,674
mar/02	12528	1,465	1,183	1,900	0,215	1,252	1,076	1,694
fev/02	12632	1,414	1,190	1,920	0,185	1,228	1,104	1,515
jan/02	14165	1,491	1,224	1,927	0,198	1,294	0,665	1,690
dez/01	12959	1,666	1,424	1,937	0,196	1,470	1,260	1,726
nov/01	11522	1,680	1,404	1,949	0,198	1,482	1,281	1,746
out/01	13641	1,688	1,414	1,963	0,204	1,483	1,316	1,757
set/01	10778	1,652	1,416	1,980	0,189	1,463	1,290	1,696
ago/01	10315	1,658	1,460	1,939	0,186	1,473	1,040	1,728
jul/01	6111	1,641	1,379	1,920	0,191	1,450	1,071	1,728
Média	14386,43	1,573663	1,324826	1,918589	0,184637	1,389014	1,102625	1,68706
Desv. Pad	2878,603	0,086431	0,084133	0,102573	0,020541	0,07591	0,106819	0,121936
Var	8286357	0,00747	0,007078	0,010521	0,000422	0,005762	0,01141	0,014868
Mediana	13720	1,55952	1,320297	1,92	0,179368	1,379012	1,098664	1,675447

Anexo 2:

Campinas

	Nº DE POSTOS PESQUIS ADOS	PREÇO AO CONSUMIDOR					PREÇO DISTRIBUIDORA			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
		ago/05	141	2,14	0,061	1,99	2,27	0,237	1,903	0,025
jul/05	560	2,126	0,062	1,979	2,27	0,231	1,896	0,032	1,82	2,067
jun/05	707	2,102	0,066	1,949	2,299	0,209	1,893	0,032	1,83	2,059
mai/05	573	2,14	0,066	1,989	2,299	0,22	1,92	0,035	1,8	2,059
abr/05	573	2,166	0,068	2,03	2,419	0,221	1,945	0,038	1,8	2,124
mar/05	626	2,185	0,062	2,029	2,419	0,239	1,946	0,035	1,88	2,124
fev/05	529	2,199	0,062	2	2,349	0,254	1,945	0,034	1,787	2,04
jan/05	711	2,224	0,066	2,069	2,349	0,269	1,955	0,041	1,787	2,239
dez/04	570	2,233	0,067	2,049	2,394	0,276	1,957	0,059	1,65	2,252
nov/04	711	2,165	0,067	1,879	2,339	0,273	1,892	0,062	1,645	2,169
out/04	568	2,07	0,091	1,87	2,25	0,244	1,826	0,05	1,585	1,937
set/04	594	2,019	0,06	1,87	2,177	0,216	1,803	0,037	1,66	1,937
ago/04	686	2,04	0,061	1,85	2,197	0,238	1,802	0,032	1,67	1,937
jul/04	572	1,993	0,047	1,85	2,177	0,214	1,779	0,033	1,65	1,937
jun/04	680	2,01	0,08	1,759	2,19	0,261	1,749	0,069	1,41	2,054
mai/04	461	1,881	0,059	1,63	1,999	0,215	1,666	0,046	1,42	1,869
abr/04	567	1,86	0,065	1,679	1,999	0,2	1,66	0,04	1,5	1,849
mar/04	712	1,93	0,05	1,7	2,099	0,247	1,683	0,054	1,55	1,92
fev/04	567	1,965	0,04	1,759	2,099	0,246	1,719	0,051	1,59	1,98
jan/04	574	1,971	0,031	1,79	2,049	0,229	1,742	0,048	1,64	1,98
dez/03	715	1,972	0,031	1,799	2,06	0,238	1,734	0,05	1,6	1,969
nov/03	577	1,972	0,032	1,799	2,049	0,245	1,726	0,048	1,535	1,959
out/03	613	1,973	0,03	1,799	2,049	0,249	1,724	0,043	1,52	1,869
set/03	683	1,974	0,031	1,79	2,09	0,242	1,732	0,048	1,5	1,954
ago/03	576	1,923	0,057	1,729	2,05	0,226	1,698	0,048	1,52	1,939
jul/03	694	1,844	0,062	1,69	2,099	0,165	1,678	0,041	1,48	1,819
jun/03	602	1,899	0,054	1,77	2,27	0,174	1,725	0,048	1,59	1,871
mai/03	575	1,985	0,043	1,85	2,27	0,17	1,815	0,04	1,69	1,977
abr/03	628	2,074	0,061	1,87	2,302	0,186	1,888	0,044	1,679	1,965
mar/03	661	2,096	0,063	1,86	2,319	0,198	1,899	0,043	1,71	2,056
fev/03	575	2,117	0,071	1,86	2,419	0,243	1,874	0,067	1,66	2,02
jan/03	579	2,038	0,058	1,85	2,27	0,211	1,827	0,074	1,556	2,132
dez/02	727	1,91	0,094	1,69	2,296	0,24	1,67	0,062	1,52	2,127
nov/02	584	1,928	0,059	1,69	2,12	0,252	1,677	0,085	1,485	1,925
out/02	649	1,694	0,042	1,49	1,99	0,173	1,521	0,049	1,37	1,685
set/02	668	1,687	0,034	1,49	1,799	0,171	1,516	0,039	1,4	1,654
ago/02	759	1,689	0,036	1,53	1,89	0,172	1,517	0,04	1,42	1,674
jul/02	940	1,712	0,056	1,53	1,898	0,186	1,525	0,043	1,367	1,689
jun/02	638	1,682	0,048	1,5	1,829	0,193	1,489	0,037	1,39	1,67
mai/02	815	1,694	0,049	1,51	1,829	0,198	1,497	0,039	1,4	1,696
abr/02	755	1,705	0,073	1,43	1,959	0,239	1,467	0,072	1,289	1,709
mar/02	640	1,518	0,084	1,29	1,799	0,207	1,31	0,059	1,2	1,559
fev/02	641	1,412	0,055	1,29	1,599	0,142	1,27	0,028	1,192	1,397
jan/02	636	1,494	0,091	1,33	1,897	0,162	1,332	0,085	1,221	1,639
dez/01	316	1,706	0,047	1,56	1,83	0,186	1,52	0,053	1,39	1,67
nov/01	316	1,724	0,041	1,59	1,87	0,194	1,53	0,057	1,38	1,69
out/01	398	1,705	0,067	1,529	1,799	0,193	1,512	0,055	1,38	1,671
set/01	319	1,617	0,048	1,49	1,74	0,143	1,474	0,032	1,38	1,54
ago/01	364	1,644	0,04	1,489	1,749	0,158	1,487	0,039	1,32	1,63
jul/01	365	1,634	0,074	1,41	1,849	0,182	1,452	0,073	1,29	1,63



Campinas Deflacionado IGP-DI

	Nº DE POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR (Deflacionado base Jul/01)				PREÇO DISTRIBUIDORA (Deflacionado base Jul/01)		
		PREÇO MÉDIO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
jul/05	560	1,328	1,236	1,418	0,144	1,184	1,137	1,291
jun/05	707	1,308	1,213	1,430	0,130	1,178	1,139	1,281
mai/05	573	1,325	1,232	1,424	0,136	1,189	1,115	1,275
abr/05	573	1,338	1,254	1,494	0,137	1,202	1,112	1,312
mar/05	626	1,357	1,260	1,502	0,148	1,208	1,167	1,319
fev/05	529	1,379	1,254	1,473	0,159	1,220	1,121	1,279
jan/05	711	1,400	1,303	1,479	0,169	1,231	1,125	1,410
dez/04	570	1,411	1,294	1,512	0,174	1,236	1,042	1,423
nov/04	711	1,375	1,193	1,485	0,173	1,201	1,044	1,377
out/04	568	1,325	1,197	1,440	0,156	1,169	1,015	1,240
set/04	594	1,299	1,203	1,401	0,139	1,160	1,068	1,247
ago/04	686	1,319	1,196	1,421	0,154	1,165	1,080	1,253
jul/04	572	1,306	1,212	1,426	0,140	1,166	1,081	1,269
jun/04	680	1,332	1,166	1,451	0,173	1,159	0,934	1,361
mai/04	461	1,262	1,094	1,342	0,144	1,118	0,953	1,254
abr/04	567	1,267	1,143	1,361	0,136	1,130	1,021	1,259
mar/04	712	1,329	1,171	1,446	0,170	1,159	1,068	1,322
fev/04	567	1,366	1,223	1,459	0,171	1,195	1,105	1,376
jan/04	574	1,385	1,258	1,440	0,161	1,224	1,152	1,391
dez/03	715	1,397	1,274	1,459	0,169	1,228	1,133	1,395
nov/03	577	1,405	1,282	1,460	0,175	1,230	1,094	1,396
out/03	613	1,413	1,288	1,467	0,178	1,234	1,088	1,338
set/03	683	1,420	1,287	1,503	0,174	1,246	1,079	1,405
ago/03	576	1,397	1,256	1,490	0,164	1,234	1,105	1,409
jul/03	694	1,348	1,236	1,535	0,121	1,227	1,082	1,330
jun/03	602	1,386	1,292	1,656	0,127	1,259	1,160	1,365
mai/03	575	1,438	1,341	1,645	0,123	1,315	1,225	1,433
abr/03	628	1,493	1,346	1,657	0,134	1,359	1,209	1,414
mar/03	661	1,515	1,344	1,676	0,143	1,373	1,236	1,486
fev/03	575	1,555	1,367	1,777	0,179	1,377	1,220	1,484
jan/03	579	1,521	1,381	1,694	0,157	1,364	1,161	1,591
dez/02	727	1,457	1,289	1,751	0,183	1,274	1,159	1,622
nov/02	584	1,510	1,324	1,660	0,197	1,314	1,163	1,508
out/02	649	1,404	1,235	1,650	0,143	1,261	1,136	1,397
set/02	668	1,457	1,287	1,554	0,148	1,310	1,209	1,429
ago/02	759	1,498	1,357	1,676	0,153	1,345	1,259	1,484
jul/02	940	1,554	1,389	1,723	0,169	1,384	1,241	1,533
jun/02	638	1,558	1,389	1,694	0,179	1,379	1,288	1,547
mai/02	815	1,596	1,423	1,724	0,187	1,411	1,319	1,598
abr/02	755	1,625	1,363	1,867	0,228	1,398	1,228	1,628
mar/02	640	1,456	1,238	1,726	0,199	1,257	1,151	1,496
fev/02	641	1,356	1,239	1,536	0,136	1,220	1,145	1,342
jan/02	636	1,438	1,280	1,826	0,156	1,282	1,175	1,577
dez/01	316	1,645	1,504	1,764	0,179	1,465	1,340	1,610
nov/01	316	1,665	1,536	1,806	0,187	1,478	1,333	1,632
out/01	398	1,659	1,488	1,751	0,188	1,471	1,343	1,626
set/01	319	1,596	1,471	1,718	0,141	1,455	1,362	1,520
ago/01	364	1,629	1,476	1,733	0,157	1,474	1,308	1,615
jul/01	365	1,634	1,410	1,849	0,182	1,452	1,290	1,630
Média	603,041	1,438	1,296	1,580	0,161	1,277	1,158	1,424
Desv. Pad	126,215	0,113	0,098	0,147	0,022	0,103	0,101	0,125
Var	15930,332	0,013	0,010	0,021	0,001	0,011	0,010	0,016
Mediana	602,000	1,405	1,282	1,535	0,159	1,236	1,145	1,405

Campinas Deflacionado IPCA

	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	PREÇO AO CONSUMIDOR (Deflacionado base Jul/01)				PREÇO DISTRIBUIDORA (Deflacionado base Jul/01)		
		PREÇO MÉDIO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
jul/05	560	1,5051	1,401031	1,607044	0,163536	1,342271	1,288467	1,463331
jun/05	707	1,491789	1,383205	1,6316	0,148327	1,343462	1,298751	1,461272
mai/05	573	1,518451	1,411308	1,63127	0,156102	1,362348	1,277202	1,460977
abr/05	573	1,544431	1,447458	1,724828	0,15758	1,38685	1,28346	1,514483
mar/05	626	1,57153	1,459329	1,739831	0,171897	1,399633	1,352163	1,527657
fev/05	529	1,591244	1,447243	1,699787	0,1838	1,407444	1,293112	1,476188
jan/05	711	1,618832	1,506009	1,709819	0,195803	1,423029	1,300743	1,629751
dez/04	570	1,634808	1,500099	1,752678	0,202063	1,432745	1,207986	1,648718
nov/04	711	1,598652	1,387468	1,727135	0,201585	1,397067	1,21468	1,601606
out/04	568	1,539051	1,39035	1,672881	0,181415	1,357636	1,178452	1,440165
set/04	594	1,507738	1,396469	1,625729	0,161303	1,346435	1,239646	1,446503
ago/04	686	1,528451	1,386095	1,646082	0,178319	1,350132	1,251232	1,451279
jul/04	572	1,503538	1,395657	1,642349	0,161444	1,342094	1,244775	1,461291
jun/04	680	1,530159	1,339079	1,667188	0,198692	1,331467	1,073395	1,563655
mai/04	461	1,442119	1,249683	1,532587	0,164835	1,277283	1,088681	1,432919
abr/04	567	1,433289	1,293813	1,5404	0,154117	1,279172	1,155878	1,424813
mar/04	712	1,492732	1,314841	1,623442	0,191039	1,301693	1,198826	1,484997
fev/04	567	1,526943	1,366867	1,631071	0,191159	1,335784	1,235542	1,538599
jan/04	574	1,540946	1,399439	1,601927	0,179034	1,361912	1,282167	1,547983
dez/03	715	1,553442	1,417162	1,622764	0,187484	1,365958	1,260399	1,551079
nov/03	577	1,561518	1,424529	1,62249	0,194002	1,366724	1,215482	1,551224
out/03	613	1,567625	1,429375	1,62801	0,19784	1,369785	1,207699	1,484993
set/03	683	1,572966	1,426347	1,6654	0,192836	1,380131	1,195263	1,55703
ago/03	576	1,544281	1,388487	1,646269	0,181491	1,363593	1,220648	1,55713
jul/03	694	1,485874	1,361782	1,69135	0,132955	1,352113	1,192567	1,465729
jun/03	602	1,533252	1,429097	1,832797	0,140488	1,392764	1,283765	1,510645
mai/03	575	1,600283	1,491447	1,830046	0,137052	1,463231	1,362457	1,593833
abr/03	628	1,682234	1,516768	1,867166	0,150866	1,531368	1,361847	1,593824
mar/03	661	1,716568	1,52329	1,899199	0,162157	1,55523	1,400444	1,683809
fev/03	575	1,755094	1,542029	2,005467	0,201459	1,553636	1,37622	1,674677
jan/03	579	1,71613	1,557822	1,91149	0,177676	1,538454	1,310255	1,795284
dez/02	727	1,644538	1,455114	1,976889	0,206643	1,437894	1,308742	1,831378
nov/02	584	1,694893	1,485669	1,863679	0,221532	1,47424	1,305454	1,692256
out/02	649	1,534162	1,34941	1,802232	0,156676	1,377485	1,240733	1,526011
set/02	668	1,54784	1,36709	1,650601	0,156894	1,390946	1,284515	1,517562
ago/02	759	1,56083	1,413896	1,746577	0,158948	1,401882	1,312243	1,546968
jul/02	940	1,592365	1,423083	1,765367	0,173002	1,418433	1,271474	1,570972
jun/02	638	1,583082	1,411786	1,721437	0,18165	1,401432	1,308255	1,571788
mai/02	815	1,601069	1,427163	1,728663	0,187138	1,414876	1,323197	1,602959
abr/02	755	1,614846	1,354387	1,855415	0,226363	1,389431	1,220843	1,618635
mar/02	640	1,449238	1,231566	1,71751	0,197623	1,25066	1,145643	1,488381
fev/02	641	1,356127	1,238954	1,535727	0,136381	1,219746	1,144832	1,34172
jan/02	636	1,440048	1,28197	1,828494	0,15615	1,283898	1,176907	1,579811
dez/01	316	1,652947	1,511487	1,77309	0,180216	1,472731	1,346774	1,618066
nov/01	316	1,681248	1,550571	1,823627	0,189189	1,492059	1,345779	1,648091
out/01	398	1,674528	1,501673	1,766848	0,189551	1,484977	1,355336	1,641135
set/01	319	1,601281	1,475516	1,723086	0,14161	1,459672	1,366585	1,52503
ago/01	364	1,632576	1,478653	1,736846	0,156902	1,476667	1,310827	1,618673
jul/01	365	1,634	1,41	1,849	0,182	1,452	1,29	1,63
Média	603,0408	1,569483	1,415338	1,724392	0,175445	1,394091	1,263476	1,554385
Desv. Pad	126,2154	0,081761	0,078407	0,110372	0,022349	0,075438	0,074469	0,09409
Var	15930,33	0,006685	0,006148	0,012182	0,000499	0,005691	0,005546	0,008853
Mediana	602	1,561518	1,413896	1,721437	0,179034	1,389431	1,282167	1,551079

Anexo 3:

Região 1:

- Alphaville Campinas
- Chac. São Rafael
- Pq. Dos pomares
- Jd. Myriam M. Costa

Região 2:

- Pq. Das Universidades
- Pq. Rural Fazenda Santa Cândida
- Pq. Jacarandás
- Jd. Santa Genebra
- Faz. Santa Cândida
- Vila Costa e Silva
- Pq. Das Flores
- Mansões Santo Antônio
- Chácara Primavera
- Jd. Prof. Tarcilla
- Pq. Taquaral
- Pq. alto Taquaral
- Vila Miguel
- Vila Cury

Região 3:

- Chácara das Garças
- Chácara Sta. Luzia
- Guará
- Jd. Alto da Cidade Universitária
- Bosque das Palmeiras
- Chácara Santa Margarida
- Jardim do Sol
- Solar de Campinas
- Chácara Belvedere
- Barão Geraldo
- Cond. Res. Pq. Rio das Pedras
- Cond Res. Barão do Café
- Jd. Aruá
- Cidade Universitária
- Vila São João
- Vila Santa Isabel
- Jd. Independência
- Jd. José Martins
- Jd. América
- Jd. Santa Genebra
- Real Parque
- Jd. São Gonçalo
- Res. Terra nova
- Ch. Recr. Barão

Região 4:

- Recanto Fortuna
- Jd. Campineiro
- Jd. São Marcos
- Jd. Santa Mônica
- Chácara dos Amarais
- Amarais

Região 5:

- Nova Aparecida
- Vila padre Anchieta
- Pq. Cidade Campinas
- Vila San Martim
- Jd. Aparecida

Região 6:

- Jd. Nilópolis
- Jd. Santa Ana
- Pq. Imperador
- Pq. São Quirino
- Vila Nogueira
- Anhumas

Região 7:

- Pq. Via Norte
- Vila Boa Vista

Região 8:

- Jd. Eulina
- Jd. Centenário
- Chapadão

Região 9:

- Castelo
- Guanabara
- Jd. Andrade Neves
- Santa Cruz
- Bonfim
- Botafogo

Região 10:

- Vila José Mattar
- Jd. N. S. Auxiliadora
- Vila Nova
- Jd. Brasil
- Vila Itapura
- Dom Bosco
- Jd. Campinas
- Taquaral
- Vila Estanislau
- Vila Colômbia
- Vila Esmeralda
- Jd. Bela Vista

Região 11:

- Residencial V. Verde
- Vila Madalena
- Jd. Conceição
- Vila 31 de Março
- Jd. Boa Esperança
- Pq. Brasília
- Jd. Falmboyant
- Vila Guararapes
- Chácara da Barra

Região 12:

- Cambuí
- Jd. América
- Centro
- Conceição

Região 13:

- Bosque
- Ponte Preta
- Jd. Primavera
- Jd. São Paulo
- Vila João Jorge
- Jd. Leonor
- Swift

Região 14:

- Jd. Planalto
- Jd. Carlos Gomes
- Jd. Das Paineiras
- Nova Campinas
- Jd. São Carlos
- Vila Brandina
- Br. Das Palmeiras
- Pq. Da Hípica

Região 15:

- Guarani
- Jd. Paraíso
- Jd. Sta. Marcelina
- Jd. Proença
- Jd. São fernando
- Vila Lemos
- Vila Orozimbo Maia
- Jd Andorinhas
- Jd. Itayu
- Jd. Itatiaia
- Jd. Santa Eudoxia
- Jd. Carlos Lourenço
- Jd. New York
- Jd. Tamoio

Região 16:

- Vila Marieta
- Jd. Das Oliveiras
- VilaProgresso
- Vila J. Inacio
- Vila Carminha
- Jd. São Pedro
- Vila Georgina
- Jd. Ipê
- Jd. Amazonas
- Jd. Bom Sucesso
- Jd. Tupy
- Jd. Do Vale
- Jd. São Gabriel
- Jd. São Vicente
- Jd. Antonio Von Ziben
- Vila Formosa
- Jd. IV Centenário
- Ch.Sao Domingos
- Jd. Samambaia
- Jd Esmeraldina
- Jd Storil
- Jd. Tem. Líbano
- Jd. Aliança

Região 17:

- Jd. Do Trevo
- Jd. Nova Europa
- Pq. Da Figueira
- Vila Campos Salles
- Pq. Jambeiro I
- Pq. Jambeiro II
- Chácara San Martin

Região 18:

- Jd. Paulicéia
- Jd Campos Eliseos
- Cidade Jardim
- Vila Pompéia
- Jd.Ipiranga
- Jd.Rosana
- Vila Perseu L. Barros
- Jd. Ipaussurama

Região 19:

- Jd. Garcia
- Vila Pe. Manuel da Nóbrega
- Vila Castelo Branco
- Jd. Londres
- PUCC Campus II

Região 20:

- Jd do Lago
- Jd da Bandeiras
- Jd São Jose
- Jd Santa Cruz
- Jd Santa Rita de Cássia
- Jd Nossa Sra. De Lourdes
- Jd Irajá
- Jd Estela
- Jd Icarai
- Jd Conceição
- Vila Mimosa
- Jd Amália
- Jd Aéreo Continental

Região 21:

- Jd Tropical
- Jd Novo Campos Elísios
- Vila Rica
- Jd santa Lucia
- Vila Ieda
- Jd Márcia
- Jd Alvorada
- Jd Indianópolis
- Vila Palácios
- Pq. Ipiranga
- Jd. Capivari
- Jd. São João
- Jd das Amoreiras
- Jd Morumbi
- Jd Sta. Teresinha
- Jd Petrópolis
- Jd Pasaíso de Viracopos
- Jd Maria Rosa
- Jd Itatinga
- Pq São Paulo

- Jd Nova ercedes
- Pq das Camélias
- Campos Eliseos

Região 22:

- Jd.Sao Caetano
- Jd campo Grande
- Jd São Judas Tadeu
- Vila Marialva
- Jd Maringá
- Jd Florence
- Jd Nova Esperança
- Cidade Satélite Íris
- Jd Rossin
- Pq. Valença

Região 23:

- Ch. Nova Boa Vista
- Pq Santa Bárbara
- Pq. Da Fazendinha
- Pq São Jorge

Região 24:

- Rec do Sol
- Jd. Xangai
- Jd. Mercedes
- Rec do Sol II
- Jd Cristina
- Vila Aeroporto
- Jd Ouro Verde
- Pq. Universitário Viracopos
- Jd Vista Alegre
- Jd Dom Pedro II
- Dic I
- Dic II
- Dic III
- Dic IV
- Dic V
- Jd Melina
- Jd São Pedro
- Jd São Cristovao
- Ch. Santos Dumont
- Jd Ademar de Barros
- Jd Esplanada
- Jd Aeronave
- Jd Vista Alegre
- Jd Santo Antonio
- Pq. Das Industrias
- Jd. Planalto de Viracopos
- Jd Industrial de Campians
- Jd Nova América
- Jd Irmãos Sigrist
- Jd Santos
- Jd Aviação
- Jd Angar
- Jd Pricesa d'Oeste
- Jd. Aeroporto Campinas
- São Francisco do Aeroporto
- Distrito Industrial

Região 26:

- Vila Industrial
- Vila Rialto
- Vila Saturnia
- Jd. Dom Nery
- Pq. Industrial
- Vila São Bernardo

Região 25:

- Jd. Bandeirantes
- Jd. Pacaembu
- Jd. Do Vovô
- Jd. Magnólia
- Vila Prost de Sousa
- Vila Teixeira
- Jd. São Bento
- Vila Aurocan
- Pq. Beatriz
- Jd. Miranda
- Jd. Aurélia

Anexo 6:

Bandeira Branca	Região	Índice- Média=1
BARÃO GERALDO	3	1,058
VILA NOVA	10	1,048
VILA NOVA	10	1,039
JARDIM PROENÇA	15	1,029
BONFIM	9	1,010
TAQUARAL	10	1,010
CENTRO	12	1,010
JARDIM PROENÇA	15	1,010
VILA PE. MONOEL DA NÓBREGA	19	1,010
JARDIM ITATINGA	21	1,010
CAMBUI	12	1,009
JOAQUIM EGIDIO	14	1,006
PARQUE SANTA BARBARA	23	1,006
PARQUE INDUSTRIAL	26	1,006
PARQUE INDUSTRIAL	26	1,006
JARDIM DO TREVO	17	1,005
SÃO BERNARDO	26	1,001
JARDIM SANTA CANDIDA	2	1,000
JD. APARECIDA	5	1,000
GUANABARA	9	1,000
SWIFT	13	1,000
JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS	21	1,000
VILA NOVA	10	0,996
PARQUE UNIVERSITARIO	24	0,996
JARDIM GUANABARA	9	0,996
SANTA ODILA (jd. Bom Sucesso)	16	0,996
JARDIM CAMPO GRANDE	22	0,991
CAMBUI	12	0,962
CENTRO	12	0,962
JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS	21	0,962
CHACARA CAMPOS ELISEOS	18	0,958
VILA POMPEIA	18	0,958
CAMBUI	12	0,952

ASTER	Região	Índice- Média=1
CENTRO	12	1
FRANNEL	Região	Índice- Média=1
BONFIM	9	1

Agip	Região	Índice
JARDIM DO LAGO	20	
PARQUE INDUSTRIAL	26	
VILA INDUSTRIAL	26	

BR	Região	Índice- Média=1
ALPHAVILLE CAMPINAS	1	1,014
JARDIM CHAPADÃO	8	1,014
CAMBUI	12	1,014
CENTRO	12	1,014
SWIFT	13	1,014
VILA BRANDINA (iguatemi)	14	1,014
JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS	21	1,014
LAGUNA (rod. Banderantes)	24	1,014
JARDIM DO VOVO	25	1,014
CASTELO	9	1,013
JD. APARECIDA	5	1,013
JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	10	1,013
DISTRITO SOUZAS	14	1,013
CAMPOS ELÍSEOS	21	1,004
PARQUE SÃO PAULO	21	0,986
CENTRO	12	0,967
GUANABARA	9	0,958
JARDIM NOVA EUROPA	17	0,958
JD OLIVEIRAS (vila joaquim inácio)	16	0,954

EXXEL	Região	Índice- Média=1
SÃO BERNARDO	26	1
ALE	Região	Índice- Média=1
JARDIM DO LAGO	20	1

Calculando o desvio padrão das tabelas da análise coluna obtivemos a seguinte tabela:

Bandeira	CBPI	Branca	Shell	Esso	Texaco	BR	Agip
Desvio Padrão	0,0262	0,0246	0,0246	0,0242	0,0238	0,0226	0,0163

TRANSO	Região	Índice- Média=1
BARÃO GERALDO	3	1

SHELL	Região	Índice- Média=1
BONFIM	9	1.032
CASTELO	9	1.032
CAMBUI	12	1.032
PARQUE TAQUARAL	2	1.032
JARDIM SANTA GENEBRA	3	1.031
CASTELO	9	1.031
GUANABARA	9	1.027
NOVA APARECIDA (rod. anhanguera)	5	1.016
JARDIM DAS PAINEIRAS	14	0.994
JARDIM SANTANA	6	0.985
BOTAFOGO	9	0.985
GUANABARA	9	0.985
JARDIM FLAMBOYANT	11	0.985
CENTRO	12	0.985
NOVA CAMBUI	12	0.985
BOSQUE	13	0.985
JARDIM PAULICÉIA	18	0.985
VILA MARIETA	16	0.980
JARDIM DO TREVO	17	0.979
JARDIM LEONOR	13	0.976
CENTRO	12	0.957

TEXACO	Região	Índice- Média=1
PARQUE VIA NORTE	7	1.020
GUANABARA	9	1.020
JARDIM NOVA EUROPA	17	1.020
SÃO FRANCISCO DO AEROPORTO	24	1.020
BARÃO GERALDO	3	1.020
BONFIM	9	1.019
CENTRO	12	1.019
JARDIM AURÉLIA (ch. República)	25	1.016
VILA INDUSTRIAL	26	1.016
JARDIM MIRIAM DA COSTA	1	1.006
TAQUARAL	10	0.974
JARDIM IPIRANGA	18	0.974
PARQUE SANTA LETICIA(jd. Nov. Camp. Eliseos)	21	0.974
NOVA CAMBUI	12	0.969
VILA INDUSTRIAL	26	0.969
JARDIM PROENÇA	15	0.964

ESSO	Região	Índice- Média=1
CASTELO	9	1.035
DISTRITO BARAO GERALDO	3	1.030
GUANABARA	9	1.030
CENTRO	12	1.030
JARDIM NOVA EUROPA	17	1.030
BOTAFOGO	9	1.016
VILA MIMOSA	20	1.016
SANTA MÔNICA	4	1.012
CHÁCARA PRIMAVERA	2	0.983
JARDIM BOA ESPERANÇA (Vila tofanelo)	11	0.983
BOSQUE	13	0.983
POTE PRETA	13	0.983
JARDIM CAMPOS ELISEOS	18	0.983
JARDIM LONDRES	19	0.983
VILA AEROPORTO	24	0.983
POTE PRETA	13	0.982
VILA JOAQUIM INACIO	16	0.969
CENTRO	12	0.965

CBPI	Região	Índice- Média=1
JARDIM DAS BANDEIRAS	20	1.052
CIDADE UNIVERSITÁRIA	3	1.019
CIDADE UNIVERSITÁRIA	3	1.019
JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	10	1.019
JARDIM PLANALTO	14	1.019
JARDIM DAS BANDEIRAS	20	1.019
JARDIM ITATINGA	21	1.019
DISTRITO INDUSTRIAL	24	1.019
VILA PRÓST SOUZA	25	1.019
JARDIM CONCEIÇÃO	11	1.018
JARDIM CHAPADÃO	8	1.018
JARDIM PARAÍSO	15	1.018
CAMPINAS (nova campinas)	14	1.015
SANTA CANDIDA	2	1.009
TAQUARAL	10	1.009
CENTRO	12	1.009
JARDIM S MARCOS	4	1.000
PARQUE SÃO QUIRINO	6	0.972
BONFIM	9	0.972
JARDIM FLAMBOYANT	11	0.972
PARQUE VALENCA	22	0.972
CHAPADÃO	8	0.968
JARDIM ANTONIO VON ZUBEN	16	0.963
VILA MARIETA	16	0.963
ANHUMAS	6	0.959
VILA PARAISO (jd. Paraíso)	15	0.959

Anexo 7:

Semana	Início	Término	Semana	Início	Término
79ª	29-dez-02	04-jan-03	151ª	16-mai-04	22-mai-04
80ª	05-jan-03	11-jan-03	152ª	23-mai-04	29-mai-04
81ª	12-jan-03	18-jan-03	153ª	30-mai-04	05-jun-04
82ª	19-jan-03	25-jan-03	154ª	06-jun-04	12-jun-04
83ª	26-jan-03	01-fev-03	155ª	13-jun-04	19-jun-04
84ª	02-fev-03	08-fev-03	156ª	20-jun-04	26-jun-04
85ª	09-fev-03	15-fev-03	157ª	27-jun-04	03-jul-04
86ª	16-fev-03	22-fev-03	158ª	04-jul-04	10-jul-04
87ª	23-fev-03	01-mar-03	159ª	11-jul-04	17-jul-04
88ª	02-mar-03	08-mar-03	160ª	18-jul-04	24-jul-04
89ª	09-mar-03	15-mar-03	161ª	25-jul-04	31-jul-04
90ª	16-mar-03	22-mar-03	162ª	01-ago-04	07-ago-04
91ª	23-mar-03	29-mar-03	163ª	08-ago-04	14-ago-04
92ª	30-mar-03	05-abr-03	164ª	15-ago-04	21-ago-04
93ª	06-abr-03	12-abr-03	165ª	22-ago-04	28-ago-04
94ª	13-abr-03	19-abr-03	166ª	29-ago-04	04-set-04
95ª	20-abr-03	26-abr-03	167ª	05-set-04	11-set-04
96ª	27-abr-03	03-mai-03	168ª	12-set-04	18-set-04
97ª	04-mai-03	10-mai-03	169ª	19-set-04	25-set-04
98ª	11-mai-03	17-mai-03	170ª	26-set-04	02-out-04
99ª	18-mai-03	24-mai-03	171ª	03-out-04	09-out-04
100ª	25-mai-03	31-mai-03	172ª	10-out-04	16-out-04
101ª	01-jun-03	07-jun-03	173ª	17-out-04	23-out-04
102ª	08-jun-03	14-jun-03	174ª	24-out-04	30-out-04
103ª	15-jun-03	21-jun-03	175ª	31-out-04	06-nov-04
104ª	22-jun-03	28-jun-03	176ª	07-nov-04	13-nov-04
105ª	29-jun-03	05-jul-03	177ª	14-nov-04	20-nov-04
106ª	06-jul-03	12-jul-03	178ª	21-nov-04	27-nov-04
107ª	13-jul-03	19-jul-03	179ª	28-nov-04	04-dez-04
108ª	20-jul-03	26-jul-03	180ª	05-dez-04	11-dez-04
109ª	27-jul-03	02-ago-03	181ª	12-dez-04	18-dez-04
110ª	03-ago-03	09-ago-03	182ª	19-dez-04	25-dez-04
111ª	10-ago-03	16-ago-03	183ª	26-dez-04	01-jan-05
112ª	17-ago-03	23-ago-03	184ª	02-jan-05	08-jan-05
113ª	24-ago-03	30-ago-03	185ª	09-jan-05	15-jan-05
114ª	31-ago-03	06-set-03	186ª	16-jan-05	22-jan-05
115ª	07-set-03	13-set-03	187ª	23-jan-05	29-jan-05
116ª	14-set-03	20-set-03	188ª	30-jan-05	05-fev-05
117ª	21-set-03	27-set-03	189ª	06-fev-05	12-fev-05
118ª	28-set-03	04-out-03	190ª	13-fev-05	19-fev-05
119ª	05-out-03	11-out-03	191ª	20-fev-05	26-fev-05
120ª	12-out-03	18-out-03	192ª	27-fev-05	05-mar-05
121ª	19-out-03	25-out-03	193ª	06-mar-05	12-mar-05
122ª	26-out-03	01-nov-03	194ª	13-mar-05	19-mar-05
123ª	02-nov-03	08-nov-03	195ª	20-mar-05	26-mar-05
124ª	09-nov-03	15-nov-03	196ª	27-mar-05	02-abr-05
125ª	16-nov-03	22-nov-03	197ª	03-abr-05	09-abr-05
126ª	23-nov-03	29-nov-03	198ª	10-abr-05	16-abr-05
127ª	30-nov-03	06-dez-03	199ª	17-abr-05	23-abr-05
128ª	07-dez-03	13-dez-03	200ª	24-abr-05	30-abr-05
129ª	14-dez-03	20-dez-03	201ª	01-mai-05	07-mai-05
130ª	21-dez-03	27-dez-03	202ª	08-mai-05	14-mai-05
131ª	28-dez-03	03-jan-04	203ª	15-mai-05	21-mai-05
132ª	04-jan-04	10-jan-04	204ª	22-mai-05	28-mai-05
133ª	11-jan-04	17-jan-04	205ª	29-mai-05	04-jun-05
134ª	18-jan-04	24-jan-04	206ª	05-jun-05	11-jun-05
135ª	25-jan-04	31-jan-04	207ª	12-jun-05	18-jun-05
136ª	01-fev-04	07-fev-04	208ª	19-jun-05	25-jun-05
137ª	08-fev-04	14-fev-04	209ª	26-jun-05	02-jul-05
138ª	15-fev-04	21-fev-04	210ª	03-jul-05	09-jul-05
139ª	22-fev-04	28-fev-04	211ª	10-jul-05	16-jul-05
140ª	29-fev-04	06-mar-04	212ª	17-jul-05	23-jul-05
141ª	07-mar-04	13-mar-04	213ª	24-jul-05	30-jul-05
142ª	14-mar-04	20-mar-04	214ª	31-jul-05	06-ago-05
143ª	21-mar-04	27-mar-04	215ª	07-ago-05	13-ago-05
144ª	28-mar-04	03-abr-04	216ª	14-ago-05	20-ago-05
145ª	04-abr-04	10-abr-04	217ª	21-ago-05	27-ago-05
146ª	11-abr-04	17-abr-04	218ª	28-ago-05	03-set-05
147ª	18-abr-04	24-abr-04	219ª	04-set-05	10-set-05
148ª	25-abr-04	01-mai-04	220ª	11-set-05	17-set-05
149ª	02-mai-04	08-mai-04	221ª	18-set-05	24-set-05
150ª	09-mai-04	15-mai-04	222ª	25-set-05	01-out-05

Anexo 8:

Para testar estatisticamente este exercício foram feitas algumas regressões no nível das regiões. Preço relativo como variável dependente e desvio relativo como variável independente.

$$\text{Preço relativo} = \text{Preço médio 1} / \text{Preço médio camp}$$

$$\text{Desvio relativo} = \text{Desvio Padrão 1} / \text{Desvio Padrão camp}$$

Em seguida calculamos a média do Preço relativo para cada região assim como a média do Desvio relativo.

Essas médias podem ser interpretadas da seguinte maneira: a média do preço relativo indica que, durante o período em questão, o preço da região específica manteve-se a uma proporção X em relação ao preço médio de Campinas (igual a 100%). De forma semelhante, a média do desvio relativo indica que o desvio padrão da região específica manteve-se, durante o período em questão, em uma proporção X em relação ao desvio padrão de Campinas (igual a 100%).

	Teste ao nível das regiões					Aceitação
	Nível de significância					
	1%	5%	10%	15%	NÃO	Fora da premissa
1				X		
2		X				
3						X
4		X				
5		X				
6					X	
7	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
8						X
9						X
10					X	
11					X	
12	X					
13						X
14						X
15						X
16					X	
17						X
18						X
19	X					
20						X
21	X					
22	X					
24	X					
25	X					
26	X					